



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL n° 24/2016

Processo Administrativo n.º 036/2016

OBJETO: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.

DATA DA ABERTURA: Dia 20/04/2016, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2016	170	02.001.04.122.0030.2002	0
2016	430	03.001.04.122.0070.2006	0
2016	2580	08.001.10.301.0340.2026	0
2016	2590	08.001.10.301.0340.2026	303
2016	3270	09.002.08.244.0430.2035	738

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara 04/07/2016.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e deste Gabinete, solicitando a aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PDF Compressor Free Version



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Sol. 085
Proc. 79
Proc. 62

PDF Compressor Free Version

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Gabinete do Prefeito

Nº: 020/2016

Para: Departamento de Licitações e Compras

Data: 01/06/2016

Assunto: Solicitação de Licitação para Cobertura de Veículos

Mediante autorização do Prefeito Municipal, venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Módulo para sombreamento / toldo para três (03) veículos.

Segue as dimensões para o módulo de sombreamento:

- 7,50 x 5,00 metros para 03 veículos
- Total de 37,50 m².

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

170
430
2580
2590
3270

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

maria

01/06/16



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sol. 84
Proc. 80

04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 135/2016****PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 10/05/16**ASSUNTO:** Abertura de Processo Licitatório – Toldos

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a vossa senhoria a **Abertura de Processo Licitatório para Contratação de uma empresa** que possa prestar os serviços relacionados abaixo.

✓ 03 (Três) módulos para sombreamento, sendo 02 (Dois) módulos conjugados nas medidas: 7.50x5. 00 para 06 (Seis) veículos e 01 (Um) módulo nas medidas: 7.50x5. 00 para ambulâncias, totalizando área coberta de (112.5 m²).

✓ 03(Três) Toldos em lona, sendo 01 (Um) toldo nas medidas: 2.60x1.50, 01(Um) toldo nas medidas: 3.60x1.50 e 01 (Um) toldo nas medidas: 4.50x1.50, totalizando área coberta de (16.05 m²) a serem instalados nas portas de acesso das unidades.

A finalidade deste serviço será para proteger os veículos e pessoas das chuvas e serenos.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome
Assinatura10 / 05 / 16
Data

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

PDF Compressor Free Version

sd.86
Proc.78
05

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 031/2016
Para: Secretaria de Administração	Data: 24/02/2016
Assunto: Solicitação de crédito	

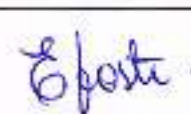
Mediante autorização desta Secretaria Municipal solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de toldos para o prédio do CRAS tais como:

- estacionamento para quatro vagas;
- toldos para as portas.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 24/02/16.
---	-----------------

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

Toldos

- 02 módulos para sombreamento conjugado nas medidas: 5.50 X 5.00 para 04 veículos, totalizando área coberta de (55^{m²}).
- 02 Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas: 3,20 x 1,50 e 01 toldo nas medidas: 3,20 x 1,20, totalizando área colberta de (8,64^{m²}) a serem instalados nas portas de acesso da unidade.

PDF Compressor Free Version



2.0- Proposta Comercial – Administração

- 01 Módulo para sombreamento nas medidas: 7.50 x 5.00 para 03 veículos, totalizando área coberta de (37.5 m²).

Valor Total.....R\$ 5.250,00
(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Obs: Todas as despesas de instalação na cidade de Nova Santa Barbara-PR estão inclusos nos valores acima.

Condições de pagamento.....	Contra entrega.
Prazo de entrega.....	30(trinta) dias.
Garantia.....	01(um) ano.
(A Garantia não se estende sobre possíveis intempéries da natureza)	
Montagem.....	Feita por técnicos da empresa em local determinado pelo cliente
Validade da Proposta.....	10 (dez) dias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;

Alexandre Seber

Sócio-Gerente

Sombrafix

Indústria e Comercio de Módulos para Sombreamento Ltda.

Fone/Fax-(43) 3154-6000

Celular (43) 9993-1127

www.sombrafix.com.br

PDF Compressor Free Version

SOMBRAFIX
Onde existe sol e sereno

PROPOSTA COMERCIAL

Cambé, 02 de Junho de 2016.

À: Prefeitura Nova Sta. Barbara
A/C: Sr. Josias
Fone: (43) 3266-8100
E-mail: josiasdemoraes@yahoo.com.br
Nova Santa Barbara-PR

Prezados Senhores:

Segue abaixo proposta e especificações técnicas para fornecimento de Módulos para Sombreamento e Toldos de nossa fabricação

Especificações Técnicas

Pés de sustentação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2.1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.

Arcos da armação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.

Tela de proteção: Malha RASCHEL-MULTIUSO termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade possuem grande resistência mecânica, aditivos especiais que as tornam duráveis contra a degradação dos raios "UV" e são confeccionadas em diversas cores, com pigmentos totalmente atóxicos, permitem a circulação de ar, reduzindo a temperatura em até 10 °C e protegem contra os nocivos raios "UV", causadores do câncer de pele e fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16".

Pintura: Eletrostática á pó em tinta poliéster resistente ao tempo.



PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: Marilene do Rocio Sabotto Ale Salim

ENDEREÇO: Rua Waldemiro Ry, 597, Novo Mundo, Curitiba.

CNPJ: 18.400.019/0001-90

CONTATO: Fabiano

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçõnsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Módulo para sombreamento nas medidas: 7.50 x 5.00 para 03 veículos, totalizando área de 37,5m².	250,00 m²	9.375,00

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: Londrilonas Comércio de Maquinas e Equipamentos
LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Brasília, 1.130 – Rodocentro Londrina – Pr

CNPJ: 10.634.312/0001-00

CONTATO: Vitor

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçõnsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Módulo para sombreamento nas medidas: 7.50 x 5.00 para 03 veículos, totalizando área de 37,5m².	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00



PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: GLACI TEREZINHA DUBIELLA - ME**ENDEREÇO: R RENE DESCARTES, 395.****CNPJ: 84.934.363/0001-94****CONTATO: Irineu Ramos****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60****Fone/Fax: (43) 3266-8100****E-mail: licitaçãonsb@gmail.com****COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Módulo para sombreamento nas medidas: 7.50 x 5.00 para 03 veículos, totalizando área de 37,5m².	300,00 m²	11.250,00

PDF Compressor Free Version

C/

C



2.0- Proposta Comercial – Centro de Saúde

140,00
- 03 Módulos para sombreamento, sendo 02 módulos conjugados nas medidas: 7.50 x 5.00 para 06 veículos e 01 módulo nas medidas: 7.50 x 5.00 para ambulâncias, totalizando área coberta de (112.5 m²).

Valor.....R\$ 15.750,00

663,00
- 03 Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas: 2.60 x 1.50, 01 toldo nas medidas: 3.60 x 1.50 e 01 toldo nas medidas: 4.50 x 1.50, totalizando área coberta de (16.05m²) a serem instalados nas portas de acesso das unidades.

818,00
Valor.....R\$ 2.728,50

Valor Total.....R\$ 18.478,50
(Dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Obs: Todas as despesas de instalação na cidade de Nova Santa Barbara-PR estão inclusos nos valores acima.

Condições de pagamento.....	Contra entrega.
Prazo de entrega.....	30(trinta) dias.
Garantia.....	01(um) ano.
(A Garantia não se estende sobre possíveis intempéries da natureza)	
Montagem.....	Feita por técnicos da empresa em local determinado pelo cliente
Validade da Proposta.....	10 (dez) dias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;

Alexandre Seber

Sócio-Gerente

Sombrafix

Indústria e Comercio de Módulos para Sombreamento Ltda.

Fone/Fax-(43) 3154-6000

Celular (43) 9993-1127

PDF Compressor Free Version

SOMBRAFIX
Onde existe sol e sereno

PROPOSTA COMERCIAL

Cambé, 02 de Junho de 2016.

À: Prefeitura Nova Sta. Barbara
A/C: Sr. Josias
Fone: (43) 3266-8100
E-mail: josiasdemoraes@yahoo.com.br
Nova Santa Barbara-PR

Prezados Senhores:

Segue abaixo proposta e especificações técnicas para fornecimento de Módulos para Sombreamento e Toldos de nossa fabricação

Especificações Técnicas

Pés de sustentação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2.1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.

Arcos da armação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.

Tela de proteção: Malha RASCHEL-MULTIUSO termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade possuem grande resistência mecânica, aditivos especiais que as tornam duráveis contra a degradação dos raios "UV" e são confeccionadas em diversas cores, com pigmentos totalmente atóxicos, permitem a circulação de ar, reduzindo a temperatura em até 10 °C e protegem contra os nocivos raios "UV", causadores do câncer de pele e fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16".

Pintura: Eletrostática á pó em tinta poliéster resistente ao tempo.

RAZÃO SOCIAL: Marilene do Rocio Sabotto Ale Salim
ENDEREÇO: Rua Waldemiro Ry, 597, Novo Mundo, Curitiba.
CNPJ: 18.400.019/0001-90
CONTATO: Fabiano

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: licitaçãonsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A O CENTRO DE SAÚDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
03	Módulos para sombreamento, sendo 02 módulos conjugados nas medidas: 7.50 x 5.00 para 06 veículos e 01 modulo nas medidas: 7.50 x 5.00 para ambulâncias, totalizando área coberta de (112,5m²)	250,00m²	28.125,00
03	Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas: 4.5 x 1.50, e 01 toldo nas medidas; 2.60 x 1.50, e 01 toldo nas medidas 3,60 x 1.50 totalizando área coberta de (16.05m²) nas portas de acesso das unidades.	180,00m²	3.699,00

RAZÃO SOCIAL: Londrilonas Comércio de Maquinas e Equipamentos

CPF: 000.000.000-00

ENDEREÇO: Av. Brasília, 1.130 – Rodocentro Londrina – Pr

CNPJ: 10.634.312/0001-00

CONTATO: Vitor

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçãonsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
03	Módulos para sombreamento, sendo 02 módulos conjugados nas medidas: 7.50 x 5.00 para 06 veículos e 01 modulo nas medidas: 7.50 x 5.00 para ambulâncias, totalizando área coberta de (112,5m ²)	R\$ 5.625,00	R\$ 16.875,00
03	Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas: 4.5 x 1.50, e 01 toldo nas medidas: 2.60 x 1.50, e 01 toldo nas medidas 3.60 x 1.50 totalizando área coberta de (16.05m ²) nas portas de acesso das unidades.	R\$ 120,00 m ²	R\$ 1.926,00

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

ORÇAMENTO TOLDOS E MODULOS

2 mensagens

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

21 de junho de 2016 15:43

Para: alesalim@hotmail.com

BOA TARDE!

Segue em anexo solicitação de orçamento, conforme contato por telefone.

Favor confirmar o recebimento.

-- Att Elizabeth Tosti
Setor compras
Prefeitura Nova Santa Bárbara
(43) 3266-8100

**TOLDOS E MODULOS.docx**

34K

Fabiano Ale Salim <alesalim@hotmail.com>

22 de junho de 2016 09:41

Para: Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Bom dia Elizabeth

Como solicitado estou lhe enviando o orçamento dos toldos.

Frete FOB.

Qualquer dúvida estarei a sua disposição.

Att

Fabiano Salim

TORNIMEC TOLDOSwww.tornimectoldos.com.br

3246-7426

9654-4844

PS: Não perdemos pedidos por falta de negociação, dúvidas consulte-nos.
Cobrimos qualquer oferta. Sendo empresas idôneas.



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE !

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta

PDF Compressor Free Version

mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. A TORNMEC TODOS não se responsabiliza pelos conteúdos, opiniões e/ou anexos que o remetente desta mensagem possa anexar, sendo este o único responsável!

PDF Compressor Free Version

Enviado do Email do Windows

De: Prefeitura Nova Santa Bárbara

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2016 15:43

Para: alesalim@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.pdf
24K

PDF Compressor Free Version

RAZÃO SOCIAL: GLACI TEREZINHA DUBIELLA - ME

PDF Compressor Free Version

ENDEREÇO: R RENE DESCARTES, 395.

CNPJ: 84.934.363/0001-94

CONTATO: Irineu Ramos

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçãonsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A O CENTRO DE SAÚDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
03	Módulos para sombreamento, sendo 02 módulos conjugados nas medidas: 7,50 x 5,00 para 06 veículos e 01 modulo nas medidas: 7,50 x 5,00 para ambulâncias, totalizando área coberta de (112,5m ²)	300,00m ²	33.750,00
03	Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas: 4,5 x 1,50, e 01 toldo nas medidas: 2,60 x 1,50, e 01 toldo nas medidas 3,60 x 1,50 totalizando área coberta de (16,05m ²) nas portas de acesso das unidades.	180,00m ²	4.077,00

PDF Compressor Free Version



2.0- Proposta Comercial – CRAS

- 02 Módulos para sombreamento conjugados nas medidas: 5.50 x 5.00 para 04 veículos, totalizando área coberta de (55 m²).

Valor.....R\$ 7.700,00

- 02 Toldos em lona, sendo 01 toldo nas medidas.: 3.20 x 1.50 e 01 toldo nas medidas: 3.20 x 1.20, totalizando área coberta de (8.64m²) a serem instalados nas portas de acesso da unidade.

Valor.....R\$ 1.468,00

Valor Total.....R\$ 9.168,80
(Nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Obs: Todas as despesas de instalação na cidade de Nova Santa Barbara-PR estão inclusos nos valores acima.

Condições de pagamento.....	Contra entrega.
Prazo de entrega.....	30(trinta) dias.
Garantia.....	01(um) ano.
(A Garantia não se estende sobre possíveis intempéries da natureza)	
Montagem.....	Feita por técnicos da empresa em local determinado pelo cliente
Validade da Proposta.....	10 (dez) dias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;
Alexandre Seber
Sócio-Gerente
Sombrafix

Indústria e Comercio de Módulos para Sombreamento Ltda.

Fone/Fax-(43) 3154-6000

Celular (43) 9993-1127

PDF Compressor Free Version



PROPOSTA COMERCIAL

Cambé, 02 de Junho de 2016.

À: Prefeitura Nova Sta. Barbara
A/C: Sr. Josias
Fone: (43) 3266-8100
E-mail: josiasdemoraes@yahoo.com.br
Nova Santa Barbara-PR

Prezados Senhores:

Segue abaixo proposta e especificações técnicas para fornecimento de Módulos para Sombreamento e Toldos de nossa fabricação

Especificações Técnicas

Pés de sustentação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2. 1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.

Arcos da armação: Fabricados em tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.

Tela de proteção: Malha RASCHEL-MULTIUSO termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade possuem grande resistência mecânica, aditivos especiais que as tornam duráveis contra a degradação dos raios "UV" e são confeccionadas em diversas cores, com pigmentos totalmente atóxicos, permitem a circulação de ar, reduzindo a temperatura em até 10 °C e protegem contra os nocivos raios "UV", causadores do câncer de pele e fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16".

Pintura: Eletrostática à pó em tinta poliéster resistente ao tempo.

RAZÃO SOCIAL: GLACI TEREZINHA DUBIELLA - ME

PDF Compressor Free Version

ENDEREÇO: R RENE DESCARTES, 395.

CNPJ: 84.934.363/0001-94

CONTATO: Irineu Ramos

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçãonsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O CRAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
02	Módulo para sombreamento conjugados nas medidas: 5.50 x 5.00 para 04 veículos, totalizando área de (55m ²)	300,00 m ²	16.500,00
02	Toldos em lona, sendo 1 toldo nas medidas 3.20 x 1.50. e 01 toldo nas medidas 3,20 x 1.20	200,00 m ²	2.268,00

PDF Compressor Free Version

RAZÃO SOCIAL: Londrilonas Comércio de Maquinas e Equipamentos
LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Brasília, 1.130 – Rodocentro Londrina – Pr

CNPJ: 10.634.312/0001-00

CONTATO: Vitor

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitaçãonsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O CRAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
02	Módulo para sombreamento conjugados nas medidas: 5.50 x 5.00 para 04 veículos, totalizando área de (55m²)	R\$ 4.125,00	R\$ 8.250,00
02	Toldos em lona, sendo 1 toldo nas medidas 3.20 x 1.50. e 01 toldo nas medidas 3,20 x 1.20	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00

RAZÃO SOCIAL: Marilene do Rocio Sabotto Ale Salim
ENDEREÇO: Rua Waldemiro Ry, 597, Novo Mundo, Curitiba.
CNPJ: 18.400.019/0001-90
CONTATO: Fabiano

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: licitaçõnsb@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O CRAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
02	Módulo para sombreamento conjugados nas medidas: 5.50 x 5.00 para 04 veículos, totalizando área de (55m ²)	250,00 m ²	13.750,00
02	Toldos em lona, sendo 1 toldo nas medidas 3.20 x 1.50, e 01 toldo nas medidas 3,20 x 1.20	180,00 m ²	2.041,20

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARAESTADO DO PARANÁ
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/07/2016.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito, num valor previsto de R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



PDF Compressor Free Version

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Departamento de Contabilidade**Para: **Sector de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 04/07/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência social e Gabinete do Prefeito, num valor previsto de R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 170;

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 430;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2580, 2590;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

002 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2035; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3270;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2016.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016, que tem por objeto a aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/07/2016.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PDF Compressor Free Version

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PDF Compressor Free Version

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2016
Processo Administrativo n.º 036/2016

Objeto: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.

Tipo: Menor preço.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia **20/07/2016**.

Início do Pregão: Dia **20/07/2016**, às **14:00** horas.

Preço Máximo: R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/07/2016.


Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





PDF Compressor Free Version

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 36/2016

Origem: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Assunto: Análise jurídica para o efeito de aprovação prévia de edital e minuta contratual, ex vi do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

1. DO BREVE RELATÓRIO

O Departamento de Licitações remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre pedido de aprovação de modelo de edital e minuta contratual para o procedimento de **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

A matéria é remetida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

O processo administrativo ora mencionado veio instruído com minuta inicial do edital e minuta contratual proposta pelo Departamento de Licitação, onde seu teor foi devidamente passado à revisão por esta Assessoria Jurídica, seguindo pelo tipo de empreitada de menor preço por item, sob critério de aceitabilidade de preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores.

O Departamento de Licitação e Contratos optou pela modalidade de pregão presencial. Pregão é uma modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, ambos considerados comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes de melhor classificação renovem as suas propostas oralmente.

Constam dos presentes autos a Requisição das respectivas Secretarias, contendo as especificações do objeto da presente licitação,



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

descrição dos produtos e as quantidades pleiteadas para o período de vigência contratação. O departamento de compras realizou e estimativa de preços; bem como encontra-se instruído aos autos a informação referente a dotação orçamentaria para contratação em tela. O Edital de Pregão Presencial e recebeu o numero de 024/2016 para análise jurídico formal.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise de minuta de edital de pregão presencial nº 024/2016, minuta do contrato a ser celebrado entre o município de Nova Santa Bárbara e a empresa vencedora do certame ora em comento.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para aquisição, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentaria (Lei 8.666/93 art. 14), bem como, a descrição sucinta de seu objeto, citou os créditos e despesas (Lei 8.666/93 art. 14 c/c art. 38), e onde, igualmente se verifica a existência de crédito orçamentário para cobertura desta, atestado pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Apensou edital do pregão Presencial nº 024/2016 com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Os autos, até aqui, não possui numeração de páginas.

Era o que se tinha para relatar.

2. DO MÉRITO

A Administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no art. 37, XXI da Constituição Federal, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, verbis:



PDF Compressor Free Version

Art. 37 - A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecera aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações 8.666/93 regulamentar e disciplinar os parâmetros tipos e modalidades de certames licitatórios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Presencial. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinente ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, inciso XIII da Lei 10.520/02, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

O Edital, em estudo, evidencia a forma da prestação de serviços, da entrega de bens e modalidades licitatória usada pela Administração, com base no valor estimado, conforme consta da correspondência interna, onde o



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Município de Nova Santa Bárbara pretende realizar a **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes do presente Pregão Presencial, anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital em tela.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitação ex vi art.45, §1º, I, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela administração, segundo o critério de menor preço por item art. 40, X - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 3º, da já citada lei e refletido no item 11 do Edital em análise. Quanto aos demais itens do edital do Pregão presencial e anexos, cujo teor foi analisado, por esta Assessoria Técnica, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada.

3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DO ENQUADRAMENTO PARA OS DEMAIS PRIVILÉGIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 e 147/2014.

3.1. Na presente licitação será aplicado o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e 147/2014.

3.2. Considerando que o favorecimento às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados local ou regionalmente objetivam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, o que de certa forma está sendo atingido por haver Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados nesta Municipalidade/localidade.



PDF Compressor Free Version

4. DO PARECER PELA APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

Após exame minucioso do esboço original, com acréscimos e supressões que se impuseram na revisão, resolvo aprovar o teor jurídico do edital e minuta contratual que, a partir de então, passa a constituir o Anexo Único do presente parecer.

O edital e minuta que seguem aprovados podem ser empregados neste e em outros procedimentos na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, sempre fazendo referência ao presente parecer como ato de aprovação.

Qualquer alteração do teor jurídico do edital e minuta contratual ou modificação da legislação de regência, referida no preâmbulo do instrumento, exige nova inspeção desta Assessoria Jurídica Municipal.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Departamento Jurídico, primeiro funcionando como relator e segundo como revisor, aprova, o edital e a minuta contratual, conferindo aos instrumentos em menção a condição de paradigma em certames futuros com o mesmo objeto, observadas as condições registradas no corpo do parecer.

É o parecer, **SMJ**.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 04 de Julho de 2016.


Angelita Oliveira Martins
Departamento Jurídico



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Exclusive para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Processo Administrativo n.º 36/2016

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 20/07/2016, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: até as 13h30min, do dia 20/07/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **20/07/2016, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.3. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	170	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	430	03.001.04.122.0070.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	2580	08.001.10.301.0340.2026	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	2590	08.001.10.301.0340.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	3270	09.002.08.244.0430.2035	738	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**Pregão Presencial nº 24/2016**

PDF Compressor Exclusive Version
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

**Pregão Presencial nº 24/2016**

PDF Compressor Free Version Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, até às **13:30**, do dia **20/07/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
--

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE**



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

CRENCIAMENTO com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO X.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do ANEXO V do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do ANEXO V.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição através dos seguintes documentos:



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version Enclosure ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

- a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, devidamente **atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;
- b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II – A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e marca. A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version**
Objeto: Fornecimento de ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;

g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

**Pregão Presencial nº 24/2016****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. A documentação exigida **deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:**10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version Convocatório para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO VII.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IX.

10.2.4. Declaração de **não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO XI.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version **Formulário de inscrição para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerará a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

**Pregão Presencial nº 24/2016**

PDF Compressor Free Version Excluído ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de **"HABILITAÇÃO"** do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version****EXCLUSIVO para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.23. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.24. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.24.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.24.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.25. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.26. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.27. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.28. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.29. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nspb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nspb.pr.gov.br.

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version**
Exclusivo ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO CONTRATO

14.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência do contrato **será de 6 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

17. DO LOCAL DA ENTREGA

17.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

18.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

18.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version**
Edição para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**19. DO VALOR**

19.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 32.897,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

20.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

20.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

20.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

21.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

21.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 21.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

21.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

21.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

22. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

22.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

22.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

22.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

22.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

22.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

22.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

22.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

22.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

22.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento;

22.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version Emissão ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

22.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

23. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 04/07/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

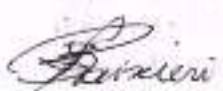


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração



Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social



Pregão Presencial nº 24/2016
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA**1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto a **aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos em lona**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 32.897,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7046	Módulo para sombreamento nas medidas 5,50x5,00 para 2 (dois) veículos.	2,00	UN	3.850,00	7.700,00
2	7042	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00, sendo 02 módulos para 3 veículos e 01 módulo para ambulâncias.	3,00	UN	5.250,00	15.750,00
3	7041	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	1,00	UN	5.250,00	5.250,00
4	7043	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	1,00	UN	663,00	663,00
5	7048	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	652,80	652,80
6	7047	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	816,00	816,00
7	7044	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	1,00	UN	918,00	918,00
8	7045	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	1,00	UN	1.147,50	1.147,50
TOTAL						32.897,30

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pés de sustentação: Tubos de aço carbono de 2 1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.

Arcos de armação: Tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.

Tela de Proteção: Malha termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade com grande resistência mecânica, com durabilidade contra a degradação dos raios UV, fixada na estrutura por ilhós e tensionada por cabo de aço 3/16.

Pintura: Eletrostática a pó em tinta poliéster resistente ao tempo.

Garantia mínima de 1 (um) ano.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

**Pregão Presencial nº 24/2016**

PDF Compressor Free Version **Enlaxeamento, ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados por técnicos especializados nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga, instalação, inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



Pregão Presencial nº 24/2016

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:

PP242016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version Edital nº 001/2016, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43.3266.8100, ☎ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



Pregão Presencial nº 24/2016
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP242016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante



Pregão Presencial nº 24/2016

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Abrirá a janela:

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta.



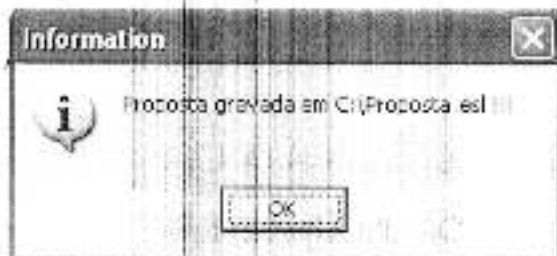
Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

☒ Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP242016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PDF Compressor Free Version

Pregão Presencial nº 24/2016

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, _____

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 24/2016

ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VIDECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 24/2016

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ.....
esta enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte
ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.....

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 24/2016
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 24/2016**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, _____

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**Pregão Presencial nº 24/2016****PDF Compressor Free Version**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 24/2016**

A (empresa) estabelecida na nº inscrita no CNPJ sob nº Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 24/2016
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 24/2016**

A (empresa) estabelecida
na nº
..... inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**Pregão Presencial nº 24/2016**

PDF Compressor Free Version

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X**TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 24/2016**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016** para **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data: _____

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo, (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version

Emprego ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 24/2016

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 24/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E TOLDOS.

Referente Pregão Presencial n.º 24/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Presencial n.º 24/2016, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, com sede a <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO> município de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>, inscrito no CNPJ/MF sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **módulos de sombreamento e toldos instalados**, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 24/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial N.º 24/2016 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).



Pregão Presencial nº 24/2016

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 111 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Terceira.

CLAUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

A garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, instalação ou possíveis falhas que possam surgir pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 178 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>



Pregão Presencial nº 24/2016

PDF Compressor Free Version
Exclusivo ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

.....
Responsável pelo acompanhamento do contrato

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº Licitação/dispensa/inelegibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122003020024490620000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.887,30		
Data de Lançamento do Edital	04/07/2016		
Data da Abertura das Propostas	20/07/2016	Data Registro	21/07/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			Editar Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

Nova Santa Bárbara

PDF Compressor Free Version

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 342016

Objeto: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 20/07/2016.

Início de Pregão: Dia 20/07/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Informações Consultatórias poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Botenham de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacoes@nsp.gov.br. Site: www.nsp.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 04/07/2016.

Fábio Henrique Gomes

Pregão

Processo nº 015/2015

00807/2016

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2016

Procedimento Licitatório nº 136/2016

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, anuncia que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO DESTINADOS AOS TRABALHOS COM OS GRUPOS DO SCPT, PAEFI E PAIK, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, NO ANO DE 2016.

DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2016 às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 26.231,39 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.paranaguapregoes.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (41) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 05 de julho de 2016.

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

50621/2016

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de Dispenser e Aquecimento de Papel Higiénico, em atendimento às Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Total do Lote

Período: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 19/07/2016 **HORÁRIO:** 14:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 844.378,07 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos)

ENDEREÇO: www.paranaguapregoes.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE JULHO DE 2016
MARILETE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA

50628/2016

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINTINHOS CONFORME PROGRAMA GALINHA CAPIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Tipo: Menor Preço Total do Lote

Período: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 19/07/2016 **HORÁRIO:** 14:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ENDEREÇO: www.paranaguapregoes.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO(A) PREGOEIRO(A) NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 04 DE JULHO DE 2016
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
PREGOEIRA

40411/2016

Peabiru

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ROZANA KORCZAK, contrato: 43/2016 - sendo os itens: 47, 39, 16, 06, 48, 42 e 11 - Valor Total: R\$ 19.991,57 (dezanove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); RENATO MATIA, contrato: 11/2016 - sendo os itens: 16 - Valor Total: R\$ 10.989,92 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); MARLI PORTES BUENO KORCZAK, contrato: 43/2016 - sendo os itens: 16, 42, 06, 38, 48, 20 e 11 - Valor Total: R\$ 19.989,34 (dezanove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); JOSÉ APARECIDO PLÁVIO, contrato: 44/2016 - sendo os itens: 55 e 36 - Valor Total: 19.999,67 (dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos); JOÃO CARLOS ROSSA, contrato: 46/2016 - sendo os itens: 06, 21, 02, 19, 07, 47, 39, 48 e 03 - Valor Total: R\$ 19.997,51 (dezanove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos); IVONETE TURRES DE OLIVEIRA, contrato: 53/2016 - sendo os itens: 35, 08, 48, 23, 11, 15, 55 e 51 - Valor Total: R\$ 19.999,54 (dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); HELIO LUIZ DE SOUZA, contrato: 48/2016 - sendo os itens: 41, 05, 10, 32, 31, 41, 47 e 51 - Valor Total: R\$ 19.995,86 (dezanove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); EVA PARCOALINA DE VICENTE, contrato: 52/2016 - sendo os itens: 40 e 55 - Valor Total: R\$ 19.998,90 (dezanove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); BUTIMIO ALCANTARA FIGUEIREDO, contrato: 47/2016 - sendo os itens: 42 e 16 - Valor Total: 19.986,37 (dezanove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA, contrato: 42/2016 - sendo os itens: 55, 42 e 16 - Valor Total: R\$ 19.993,71 (dezanove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos); APARECIDA TOLEDO, contrato: 34/2016 - sendo os itens: 17, 23, 41, 51, 03, 50, 26 e 24 - Valor Total: R\$ 19.991,56 (dezanove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); ANTÔNIO GONÇALVES, contrato: 50/2016 - sendo os itens: 25, 52, 07, 09 e 14 - Valor Total: R\$ 17.226,08 (dezessete mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos); IDELSON FERNANDES DOS SANTOS, contrato: 49/2016 - sendo os itens: 52, 06, 07, 22, 09 e 23 - Valor Total: R\$ 19.965,63 (dezanove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prazo: 06 meses após a assinatura do contrato.

Peabiru-PR, 09 de junho de 2016.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito Municipal

59754/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 11/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, contrato: 56/2016, sendo o lote I - Valor Total: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), 1 SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, contrato: 55/2016, sendo o lote IV - Valor Total: R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais); L. C. F. SANTOS - EPP, contrato: 57/2016, sendo o lote II - Valor R\$ 86.843,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE.

Prazo: 12 meses após a assinatura do contrato.

Peabiru-PR, 13 de junho de 2016.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito Municipal

60160/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

De acordo com o Edital nº 001/2016, o Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 034/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa para locação de brinquedos e caminho de algodão doce e pipoca para campanha de vacinação, conforme solicitação feita pela Secretaria de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 04/07/2016.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Objeto: Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 20/07/2016.

Início do Pregão: Dia 20/07/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 32.897,30 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/07/2016.

Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 20/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, no valor de R\$ 62.006,30, (Seisenta e dois mil, seis reais e trinta centavos), BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.905/0001-12, no valor de R\$ 134.277,28 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete mil e vinte e seis centavos), AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de R\$ 49.936,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-68, no valor de R\$ 25.332,32, (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Der ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 à 03/01/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENEN E AQSENEN LTDA, CNPJ nº 08.687.051/0001-05, com endereço à Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 Loja - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48867.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	3548	Pneu 1000 X 20 (barrachudo)	TORNEL / VIKRANT	UN	12,00	979,00	11.748,00
Lote 001	14	5809	Pneu 14.00/24	ADVANCE / G2	UN	8,00	1.637,00	13.096,00
Lote 001	18	3562	Pneu 17.5/25 com Câmara	ROADEGUIDER / G2 L2	UN	6,00	2.350,00	14.100,00
Lote 001	27	8919	Pneu 195/60 R 15	CONSTANCY / LY685	UN	16,00	254,00	4.064,00
Lote 001	34	8925	Pneu 700x16	PIRELLI / CT52	UN	4,00	418,00	1.672,00
Lote 001	36	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	TORNEL T 305	UN	8,00	439,00	3.512,00
Lote 001	38	3564	Pneu 900 X 20 (Barrachudo)	GOODRIDE / CLS48	UN	22,00	825,00	18.150,00
TOTAL								66.342,00

NOME DO EMPREENHADOR (nome sem abreviação)		NOME DA ESposa (nome sem abreviação)	
CÉLIO LACERDA AMBROZIM		MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (casamento)	
M ☒ F ☐		Comunhão parcial	
PRIMEIRO NOME		Sobrenome	
VALDEMIR AMBROZIM		MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
27-04-1978		27-04-1978	
CPF		CPF	
7.209.793-9		589	
UF		UF	
PR		PR	
CPF		CPF	
030.354.139-33		030.354.139-33	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (rua, avenida, logradouro - complementar, número e nome)			
AV. GENERAL ANDRADE NEVES			
COMPLEMENTO			
JARDIM SÃO JORGE			
Cidade			
PARANAVAI			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná:			
TIPO DE EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CBO		INSCRIÇÃO	
CBO DO EMPREENHADOR		CBO DO COADJUNTO	
CBO DO EMPREENHADOR		CBO DO COADJUNTO	
NOME DO EMPREENHADOR			
C. L. AMBROZIM			
NOME DO COADJUNTO			
AV. GENERAL ANDRADE NEVES			
COMPLEMENTO			
JARDIM SÃO JORGE			
Cidade			
PARANAVAI			
UF			
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL por pessoa	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
4322-3/01		- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE GÁS.	
4329-0/00		- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS.	
4330-4/04		- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E MADEIRA.	
2512-0/00		- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS).	
4332-4/02		- SERVIÇOS EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, GRADES E TELHADOS.	
4332-4/03		- SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBOCO, PISO E MURO).	
DATA DE INSCRIÇÃO/EXERCÍCIO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02-07-2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal)		ASSINATURA DO COADJUNTO	
C. L. AMBROZIM		C. L. AMBROZIM	
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
27-06-2012		27-06-2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PÚBLICO-SE E AROUSADO		PÚBLICO-SE E AROUSADO	
GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS		GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	
RUA N.º 16 VPR		RUA N.º 16 VPR	
10-06-2012		10-06-2012	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI		AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2012		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2012	
SOL NÚMERO 411274722		SOL NÚMERO 411274722	
Protocolo 124974013 DE 28/06/2012		Protocolo 124974013 DE 28/06/2012	
SEBASTIÃO MOTA		SEBASTIÃO MOTA	
SECRETÁRIO GERAL		SECRETÁRIO GERAL	

7 10 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

PDF Compressor Free Version

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NREDA 3302		NÚMERO DA FOLHA DO REQUERIMENTO (de 1 a 10)	
41107297423		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (COPIAR DO ATUAL REQUERIMENTO)			
CLÉSER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		NÚMERO DE EMPREGADOS	
M ☒ F ☐		COM. LINHA PARCIAL	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
VALDEMIR AMBROZIM		MARIA NEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
DATA DO AT (dia de emissão)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
07/04/1978	7.206.790-8	SSP	PR
CÓDIGO DE REGISTRO (de 1 a 10)			
XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DA RUA (LUGAR DO REQUERENTE - rua, av, etc)			CIDADE
AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BAIRRO (distrito)	CEP	CÓDIGO DE REGISTRO (de 1 a 10)
XXXXXXXXXXXXXX	JARDIM SÃO JORGE	87.710-040	650
MUNICÍPIO			
PARANAVAI			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO AT	DESCRIÇÃO DO AT	CÓDIGO DO AT	DESCRIÇÃO DO AT
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)
CÓDIGO DO AT	DESCRIÇÃO DO AT	CÓDIGO DO AT	DESCRIÇÃO DO AT
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO			
C. L. AMBROZIM - ME			
LUGAR DO REQUERENTE (rua, av, etc)			CIDADE
AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BAIRRO (distrito)	CEP	CÓDIGO DE REGISTRO (de 1 a 10)
XXXXXXXXXXXXXX	JARDIM SÃO JORGE	87.710-040	650
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DE REGISTRO (de 1 a 10)
PARANAVAI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em reais)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE REGISTRO (de 1 a 10)	DESCRIÇÃO DO AT		
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO:		
4769889	COMÉRCIO VAREJISTA DE TUDO:		
4021500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA:		
4330402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, URSÓRIAS:		
2512500	REDES ESPORTIVAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL:		
4758601	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTAS, GRELHAS E ORELHAS DE METAL:		
9529105	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS:		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS:		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS:		
	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE EMISSÃO ATUALIZADA	NÚMERO DE REGISTRO DE CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE CNPJ DO ATUALIZADO	UF
02/07/2012	16403272000172	XXXXXXXXXXXXXX	PR
ASSINATURA DA EMPRESA DO REQUERENTE (de 1 a 10)			
C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REQUERENTE		
05/06/2013	<i>Clésir Laeder Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	Gêmar José dos Santos		
	RG 6.793.416 1/PR		
	18 JUN 2013		
			
PR1201304459546			



PDF Compressor Free Version

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

PDF Compressor Free Version

Número de inscrição do Registro de Empresa (NIRE) da sede		NIRE da filial (inscrição comercial da filial)	
41107267423		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
CLÉBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DA ESPOSA		NOME	
VALDIEVIR AMBROZIM		MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NÚMERO DO REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO	NÚMERO DO REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO	ESTADO	CÓDIGO DE PARTICIPAÇÃO
071041976	7.200.793-9	PR	030.354.136.32
CÓDIGO PARA O REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO (Código de Registro de Empresa)			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA FILIAL (logradouro - número, complemento)			NÚMERO
AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	PAÍS DO REGISTRO	CEP	CÓDIGO DO COMÉRCIO (se não for o mesmo do NIRE)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM SÃO JORGE	87.710-040	0400
MUNICÍPIO			
PARANAVAÍ			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
C. L. AMBROZIM - ME			
ENDEREÇO DA FILIAL (logradouro - número, complemento)			NÚMERO
AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	PAÍS DO REGISTRO	CEP	CÓDIGO DO COMÉRCIO (se não for o mesmo do NIRE)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM SÃO JORGE	87.710-040	0400
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO ELETRÔNICO (se não for o mesmo do NIRE)
PARANAVAÍ	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO		
4330404	COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENO E JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
4742300			
4744099			
4330409			
8129000			
4763002			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO DE CNPJ	TRANSPARENCIA DO REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF	SE
02/07/2012	16403272000172	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME DA FILIAL (se não for o mesmo do NIRE, preencher com o nome da filial)			
C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DE ABERTURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05/08/2013	<i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
Gilmar José dos Santos	AGÊNCIA REGIONAL DO PARANAVAÍ		
R\$ 6.793.216-1/PR	CERTIFICADO REGISTRADO EM 15/08/2013		
	SOL NÚMERO: 70133216543		
	Protocolo: 13331654-8 DE 14/08/2013		
	SERTNÚMERO: 0720747-3		
	L. AMBROZIM ME		
	SEBASTIÃO MOTTA		
	SECRETÁRIO GERAL		



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

PDF Compressor Free Version

NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo e sobrenome) CLEBEN LADEMIR AMBROZIM		NOME DA FILIAL (se houver) (nome completo e sobrenome)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		FILHA MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
DATA DE NASCIMENTO 07/04/1978	IDENTIDADE (RG) 72087939	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.135-32			
ENDEREÇO PLENO (forma de endereçamento completa no caso de menor)			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente)			NÚMERO 950
COMPLEMENTO			CIDADE E DISTRITO JARDIM SÃO JORGE
			CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAÍ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ANO 002	DESIGNAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
ENDEREÇO (rua, n.º, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 950
COMPLEMENTO			CIDADE E DISTRITO JARDIM SÃO JORGE
			CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAÍ		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL ELETRÔNICO (OBRIG.) desclonem@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE (Fiscal) 4330404		DESCRIÇÃO DO OBJETO Prestação de serviços de: pintura em edificações de qualquer tipo, obras de acabamento de construção, instalação de porta, janela, teto, toldo, divisória, forro em PVC, redes esportivas, armários embutidos de qualquer material, solda, aluminado, rufos, calhas, manutenção em cadeiras, mesas, estofados (desestofa), conserto e lavagem de cortinas persianas, limpeza e conservação de terrenos e jardins; Fabricação em metal de: arquadres, portais, janelas, grelhas, grades, calha, rufos e aluminado; Comércio varejista de artigos de decoração, cortinas, persianas, toldos em polycarbonato, telas, materiais para pintura, material para construção civil e material elétrico.	
CNAE (Fiscal) 4799096 6304002 2512800 4799091 8520105 4742300 4744099 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.972/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (SE APPLICÁVEL) NÃO	UF PR
ASSINATURA DA JURA PELO EMPREENDEDOR (se não representada pelo representante legal)			
C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DE EMISSÃO 16/12/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
		Cleber Laudemir Ambrozim	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Gilmar José dos Santos RG 6.793.218-TIPR			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400286076



17

PDF Compressor Free Version



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

PDF Compressor Free Version

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DO SEU		NIRE DO FILIAL (prever número se não for filial)	
41107267423		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
CLERER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		Mãe	
VALDEIR AMBROZIM		MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
ASSOCIAÇÃO EM (caso de sociedade)	IDENTIDADE (número)	Origem da taxa	UF
07/04/1978	72067839	SSP	PR
CPF (pessoa)			
03030413982			
ENDEREÇO POR (forma de entrega postal - somente no caso de envio)			
COMUNICAÇÃO DO ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código para Correios)
JARDIM SAO JORGE	87710-040	006420 - Paraná	
MUNICÍPIO	UF		
Paraná	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATOS	DESCRIÇÃO DO ATOS	CODIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	001	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
C. L. AMBROZIM - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código para Correios)
JARDIM SAO JORGE	87710-040	006420 - Paraná	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paraná	PR	BRASIL	escritorio@me@netmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - tipo admissível		
10.000,00	dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUPOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADERAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA), CONSERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS. FABRICAÇÃO EM		
Atividade Secundária			
4759800, 4330402, 2512000, 4759801, 9529105, 4742300, 4744099, 8129000, 4763602, 4744001, 2532201, 4330499, 2539001, 4799002, 8130300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DPM	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
02/07/2012	16403272000172		
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)			
C. L. AMBROZIM - ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552659. NIRE: 41107267423.
C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PDF Compressor Free Version



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

PDF Compressor Free Version

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente após abertura a filial)	
41107257423		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASO		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
VALDEMIR AMBROZIM		MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
07/04/1978	72097538	SSP	PR
CPF (número)			
03035413932			
TRANSCRITO POR (nome do transcritor - somente no caso de nome)			
DOMICILIO (logradouro - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BARRIO/CELTRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Códigos)
	JARDIM SÃO JORGE	87710-040	006420 - Paraná
MUNICÍPIO			UF
Paraná			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	001	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GENERAL ANDRADE NEVES			650
COMPLEMENTO	BARRIO/CELTRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Códigos)
	JARDIM SÃO JORGE	87710-040	006420 - Paraná
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paraná	PR	BRASIL	esatorcomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	Atividade Principal		
4330404	Atividade Secundária		
Atividade Principal			
METAL DE ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUCOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNAE	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
02/07/2012	16403272000172		
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (supra representado ou representante)			
C. L. AMBROZIM ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150020285344	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.
PROTOCOLO: 157552659 EM 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552659. NIRE: 41107267423.
C. L. AMBROZIM - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PDF Compressor Free Version



RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAI - PARANÁ
CEP: 87710-040 Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO X TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 24/2016

A empresa C.L. AMBROZIM - ME, com sede na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE, CNPJ n.º 16.403.272/0001-72, representada pelo (a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, EMPRESÁRIO, portador(a) do R.G. n.º 7.209.793-9 e C.P.F. n.º 030.354.139-32, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, para **Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Paranavai, 13 de Julho de 2016.

Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário

16 403 272/0001-72

I. E.: 906.36278-33

C. L. AMBROZIM - ME

AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650

JD. SÃO JORGE - CEP 87710-040

PARANAVAI - PR



RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
E.D. AN. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAI - PARANÁ
CEP: 87710-040 Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO VI
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 24/2016

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa C.L. AMBROZIM - ME, CNPJ 16.403.272/0001-72, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paranavai, 13 de Julho de 2016.

Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário

16 403 272/0001-72
I. E.: 906.36278-33
C. L. AMBROZIM - ME
AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650
JD. SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAI - PR



RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ - PARANÁ
CEP: 87710-040 Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

C.L. AMBROZIM - ME, inscrito no CNPJ nº 16.403.272/0001-72 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, portador da RG nº 7.209.793-9 e do CPF nº 030.354.139-32, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Paranavaí, 13 de Julho de 2016.

Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário

16 403 272/0001-72
I. E.: 906.36278-33
C. L. AMBROZIM - ME
AV GENERAL ANDRADE NEVES, 650
JD SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

M

8

NO

#

0

1

2

0



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. L. AMBROZIM - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41-1 0726742-3	CNPJ 16.403.272/0001-72	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 09/07/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JARDIM SAO JORGE, PARANAVAI, PR, 87.710-040			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONSERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM METAL: ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 18/12/2015 Número: 20157552659 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário CLEBER LADEMIR AMBROZIM Identidade: 72097939, SSP/PR Estado Civil: Casado			
CPF: 030.354.139-32 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

PARANAVAI - PR, 31 de março de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

PDF Compressor Free Version



SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME

PDF Compressor Free Version

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.641.579/0001-10

1

THIAGO SEBER ROMANELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 27/12/1986, natural de Londrina-PR, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville Imbuías, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 8.960.310-2/SSP-PR, CPF nº 061.509.909-23 e **ALEXANDRE SEBER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascido em 03/02/1977, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, a Rua Cristóvão Cardoso de Barros, nº 650, Jardim Sabará, CEP 86066-040, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 5.791.676-1/SSP-PR e CPF nº 021.297.989-26, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Cambé-PR, Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 1127, Jardim Montecatini, CEP 86187-000, sob a razão social **SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205579861 em 17/10/2005, resolvem por este instrumento alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE AÇO, TELAS, LONAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** para **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE AÇO, TELAS E LONAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E HIDROSSEMEADURA, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS E OFICINA DE MANUTENÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa de **RODOVIA CELSO GARCIA CID, Nº 1127, JARDIM MONTICATINI, CEP 86187-000, CAMBÉ-PR** para **RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 1127, JARDIM RIVIERA, CEP 86187-015, CAMBÉ-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio **ALEXANDRE SEBER** que era: Rua Bento Munhoz, nº 469, Apto 02, Bloco 14-C, Parque Manela, CEP 86186-000, Cambé-PR, passa a ser: **RUA CRISTÓVÃO CARDOSO DE BARROS, Nº 650, JARDIM SABARÁ, CEP 86066-040, LONDRINA-PR.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:18 SOB Nº 20163920273.
 PROTOCOLO: 163920273 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600711438. NIRE: 41205579861.
SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA
 - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016

SOMBRAPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME

PDF Compressor Free Version

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.641.579/0001-10

2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina-PR, 01 de Junho de 2016.


THIAGO SEBBER ROMANELLI


ALEXANDRE SEBER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDOM

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 16:18 SOB Nº 20163920273,
PROTOCOLADO: 163920273 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600711438. NIRE: 41205579861.

SOMBRAPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016

PDF Compressor Free Version

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.641.579/0001-10 por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO SEBBER ROMANELLI, portador da RG nº 8.960.310-2 e do CPF nº 061.509.909-23, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII. do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina PR, 18 de Julho de 2016.



SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME
Thiago Sebber Romanelli
Sócio Administrador
8.960.310-2 SSP/PR
CPF/MF 061.509.909-23



PDF Compressor Free Version

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

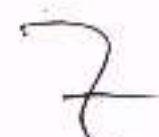
Pregão Presencial Nº 24/2016

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.641.579/0001-10, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina PR, 18 de Julho de 2016.



SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME
Thiago Sehnert Romanelli
Sócio Administrador
8.960.310-2 SSI/PR
CPF/ME 061.509.909-25



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 24/2016

A empresa A SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME estabelecida na RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 1127, JARDIM RIVIERA, CEP 86187-015, CAMBÉ-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.641.579/0001-10 representada pelo Sr. THIAGO SEBBER ROMANELLI, portador da RG nº 8.960.310-2 e do CPF nº 061.509.909-23, CREDENCIA o (a) Sr.(a) Thiago Sebber (CARGO), portador(a) do R.G. nº 1.590.812-2 e C.P.F. nº 280.466.689-15, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 24/2016, para Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina PR, 18 de Julho de 2016.

SOMBRAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME
 Thingo Sebbber Romanelli
 Sócio Administrador
 8.960.310-2 SSP/PR
 CPF/MF 061.509.909-23



PDF Compressor Free Version

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
POLÍCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NERIVAN SEVERINO**

DOC. IDENTIFICADOR: **00389** HT: **PR**

DATA DE NASCIMENTO: **05/11/1958**

PLACAR: **ERMENO IZIDORO SEVERINO LIDIA LAURINDO**

RENOVADO: **02/10/2008** DATA DE VALIDADE: **21/09/1978**

00379452200

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.590.912-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: **12/10/2013**

NOME: **NERIVAN SEVERINO**

PLACAR: **ERMENO IZIDORO SEVERINO LIDIA LAURINDO**

NATURALIDADE: **LONDRIANA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **05/11/1958**

DOC. ORIGEM: **COMARCA/LONDRIANA/PR, DA SEDE**
C.NASC=832, LIVRO=1A, FOLHA=133

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: **NERIVAN SEVERINO**

LEI Nº 7.114 DE 1974

8 PROTEÇÃO PLÁSTICA

PDF Compressor Free Version



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMBRAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS DE SOMBREAMENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0557888-1	07.641.579/0001-10	17/10/2005	19/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROBERTO ROMANELLI, 1127, JARDIM RIVIERA, CAMBÉ, PR, 86.187-015			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA DE ESTRUTURAS DE AÇO, TELAS E LONAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E HIDROSSEMEADURA, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS E OFICINA DE MANUTENÇÃO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
THIAGO SEBBER ROMANELLI 081.509.909-23	320.000,00	SÓCIO	Administrador
ALEXANDRE SEBER 021.297.989-26	80.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/08/2016	Número: 20163920273	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRIANA - PR, 15 de julho de 2016

18/518977-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

PDF Compressor Free Version

VISUAL

TENDAS

Cobrimos espaços... descobrimos horizontes

PDF Compressor Free Version

PROCURAÇÃO

A Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 05.626.958/0001-06, sediada na Rua Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Tarumãs, Qd.06 Lt.32, Jardins Lisboa, Goiânia, Goiás, CEP: 74.357-042, portador da Cédula de identidade nº3546444-8617945, expedida pela DGPC-GO e do CPF 798.824.711-53, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr **Jose Aquiles Rodrigues Rosa**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade de nº M-9314471 expedida por SSP-MG e do CPF nº 589.050.061-91, residente na Rua dos Ingás, Chácara 3, Condomínio Serrania, com poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar ATA de registro de preço, contratos, declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber quitação, podendo substabelecer.

Validade de 12 (doze) meses.

Goiânia, 01 de Junho de 2016.

Marcelo Gonçalves Pereira
 Marcelo Gonçalves Pereira
 Visual Indústria Comércio de Lonas LTDA-EPP

8º Ofício de Notas 82-3256-8371 consultar selos em <http://extrajudicialtjgo.jus.br> 02081604131841094811285

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO GONÇALVES PEREIRA - representante da VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA EPP, posto que anexo à presente de nosso arquivo, da que dou fé. Goiânia, 01/06/2016.

Em Teste da Verdade

Clara Cristina de Oliveira - Escrevente

0013-1535937

8º Ofício de Notas

8º Ofício de Notas

Atestação

Em Teste da Verdade

Ludimila Pinheiro dos Santos Silva - Escrevente

consulte este ato em <http://extrajudicialtjgo.jus.br>

8º Tabelionato de Notas

Av. Assis Carneiro, 87 - 11 - Cidade Jardim

Fone: 3295-8385

CEP: 74226-350 - Goiânia-GO

Lucas Fernandes Vieira

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br - falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO - CEP:74.375-400

EM BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Contador de
Lucas Fernandes Vieira
Tatuapé
CEP: 04240-000, Guarulhos-SP
Fone: (11) 2066-9335
cartorio@abranco.com.br

EM BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Contador de
Lucas Fernandes Vieira
Tatuapé
CEP: 04240-000, Guarulhos-SP
Fone: (11) 2066-9335
cartorio@abranco.com.br

EM BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abdel Campbell, 64, 2º fl. - J. Cidade de Deus
FONE: 3288-8300
CNPJ: 06.742.250-0000-00
contato@brancos.com
Lucas Fernandes / Vera
Tabelião

PDF Compressor Free Version
VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ (MF) Nº 05.626.958/0001-06

ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº. 340, Quadra 12, Lotes 9/12, AP. 2003, Condomínio Residencial Costa Dourada, Bairro Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: 74.815-710, portadora da cédula de identidade nº. 4.524.857, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 008.971.071-10, natural de Goiânia - GO, nascida aos 24/06/1985 e;

MARCELO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Tarumãs, Quadra 06, Lote 32, Jardins Lisboa, Goiânia - GO, CEP: 74.357-042, portador da cédula de identidade nº 3546444-8617945, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 798.824.711-53, natural de Goiânia - GO, nascido aos 08/07/1975 e;

JOSÉ ONÍRIO DE REZENDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua C-259, Quadra 593, Lote 12E, Ap. 1503, Ed. Gran Swiss Palazzo, Setor Nova Sulça, Goiânia - GO, CEP: 74.280-220, portador da cédula de identidade nº. 798756, 2ª via, expedida pela SSP-GO e do CPF (MF): 210.830.611-00, natural de Uberlândia -MG, nascido aos 24/08/1959, únicos sócios da empresa denominada: **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 3810, Quadra 70, Lote 03E, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 522.01987.54.9, por despacho em 25 de abril de 2003 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.626.958/0001-06, resolvem promover alteração e em seguida a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – Da Alienação de Quotas do Capital Social:

O sócio **JOSÉ ONÍRIO DE REZENDE**, na condição de cedente, se retira-se da sociedade cedendo e transferindo a quantia de 64.000 (sessenta e quatro mil), quotas do capital social da sociedade, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a sócia: **ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE**, já qualificada acima, na condição de cessionária, pelo preço certo e ajustado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a ele referente na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Cláusula Segunda – Do Capital Social:

O capital social permanece inalterado, e seu valor é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país.

Parágrafo Único - A participação societária passa ter a seguinte composição:

PDF Compressor Free Version

QUADRO SOCIETÁRIO				
NOME	QUOTAS	UNITARIO	TOTAL	%
ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE	480.000	R\$ 1,00	R\$ 480.000,00	60%
MARCELO GONÇALVES PEREIRA	320.000	R\$ 1,00	R\$ 320.000,00	40%
TOTAL	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%

Cláusula Terceira - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade caberá ao sócio: **MARCELO GONÇALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições para assinar **ISOLADAMENTE**, ficando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta - Da Declaração do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - Da Consolidação do Contrato Social:

O(s) sócio(s) resolve(m) consolidar seu contrato social.

Cláusula Sexta - Da Imutabilidade das Demais Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações devidamente registradas e arquivadas na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás.

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº. 340, Quadra 12, Lotes 9/12, AP. 2003, Condomínio Residencial Costa Dourada, Bairro Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: 74.815-710, portadora da cédula de identidade nº. 4.524.857, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 008.971.071-10, natural de Goiânia - GO, nascida aos 24/06/1985 e;

MARCELO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Tarumãs, Quadra 06, Lote 32, Jardins Lisboa, Goiânia - GO, CEP: 74.357-042, portador da cédula de identidade nº 3546444-8617945, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 798.824.711-53, natural de Goiânia - GO, nascido aos 08/07/1975, únicos sócios da empresa denominada: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 3810, Quadra 70, Lote 03E, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do

PDF Compressor Free Version

Estado de Goiás sob nº 522.01987.54.9, por despacho em 25 de abril de 2003 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.626.958/0001-06.

Cláusula 1ª - Da Denominação e Sede e Nome Fantasia:

A sociedade gira sob a denominação de **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 3810, Quadra 70, Lote 03E, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-400, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, adota o nome de fantasia a expressão: **"VISUAL TENDAS E TOLDOS"**

Cláusula 2ª - Do Objeto Social:

O objeto social é:

- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis predominância de metal;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de tecidos;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de roupas e acessórios, para uso profissional de segurança do trabalho;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;

Cláusula 3ª - Da Duração:

A sociedade tem duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2003.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas integralizadas em moeda corrente no país.

Parágrafo Único → A participação societária tem a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO				
NOME	QUOTAS	UNITARIO	TOTAL	%
ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE	480.000	R\$ 1,00	R\$ 480.000,00	60%
MARCELO GONÇALVES PEREIRA	320.000	R\$ 1,00	R\$ 320.000,00	40%
TOTAL	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%

PDF Compressor Free Version**Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:**

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade cabe ao sócio: **MARCELO GONÇALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições para assinar **ISOLADAMENTE**, ficando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª - Das Retiradas de Pró-labore:

A título de pró-labore, os administradores tem como remuneração a quantia fixada em comum.

Cláusula 11ª - Do Exercício Social, Balanço, e Lucros:

Anualmente, à 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial, e demais demonstração financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Cláusula 12ª - Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 13ª - Da Declaração do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

PDF Compressor Free Version

encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, cliente o acusado em prazo não inferior a cinco dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso.

Cláusula 16ª - Do Foro:

Fica eleito o foro de Goiânia - GO, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração contratual da empresa: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** em 03 (três) vias de igual teor e forma, numeradas com 05 (cinco) páginas cada uma.

Sócios:

Isabella Teixeira de Rezende
ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE

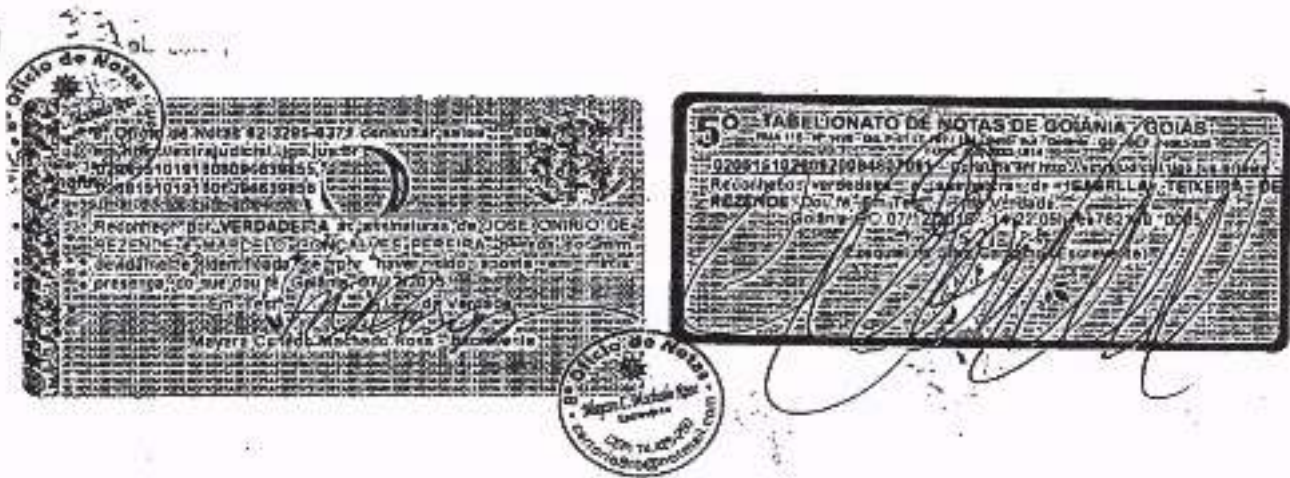
José Onório de Rezende
JOSÉ ONÍRIO DE REZENDE

Goiânia - GO, 04 de dezembro de 2015.

Marcelo Gonçalves Pereira
MARCELO GONÇALVES PEREIRA



PDF Compressor Free Version



Certifico que este documento da empresa VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, Nire: 52 20198754-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucog.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15-1998981-6 e o código de segurança N4ITSm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2015 09:05:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PDF Compressor Free Version

[illegible]

Compressor Free vel

Sº Tabernáculo de Nazaré
 Av. João Coimbra de Sá, 111 - Cidade Jardim
 Fone: 2266-6368
 CEP: 74240-000 - Goiânia-GO
 Lucas Fernandes Vieira
 Técnico

100-443886-1000
ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10-10-2001 BY 60322
UCBAW/BJA

[illegible]

Dr. V. Strehli-Ottaviani de Nubens
 Av. dos Camões, 88, 911-11 Curitiba-PR
 CEP 84200-000
 Fone: 3200-0395
 E-mail: vstrehli@uol.com.br
 Telcel: 011 3200-0395

2º Tercionário de Notas
 Av. São Carlos de 811, 1º andar
 Fone: 3388-6588
 CEP 14085-100 - Sorocaba/SP
 Titular: Genivaldo Vitorino

8º Tabelionato de Notas
Rua Comendador Silveira, 111 - Centro - Curitiba
Fone: 338-5385 - 338-5386
Fax: 338-5385 - 338-5386
E-mail: tbl8@tbl.br
Tabela de Honorários

96

EMI BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Camargo de Sá 11, 11º andar
CEP: 14062-200 - Goiânia-GO
Fone: 3206-3333
conton@conton.com.br
conton.com.br
Tabela

EMI BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Camargo de Sá 11, 11º andar
CEP: 14062-200 - Goiânia-GO
Fone: 3206-3333
conton@conton.com.br
conton.com.br
Tabela

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número do CPF: 008.974

ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE

24/06/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4524857 28/03/2000

ISABELLA TRIXEIRA DE REZENDE

JOSE ENRICO DE REZENDE
SOLIMAR DE FATIMA TRIXEIRA REZENDE

COLMATA-GO 24/06/1985

C.N.S. 45831 FLS. 21EV 444
COLMATA-GO-3-ZONA EM 25/06/1985

25027285

8º Ofício de Notas
Autenticação
Confirmação e Autenticação
Autenticação de
Golânia, 23/06/2018
Em Teste
Ludimila Pinheiro dos
Santos Silva - Escrevente

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Gd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74225-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Marcela Pinheiro
Tabela

8º Tabelionato de Notas
Autenticação
Golânia, 04/11/2018
Gustavo Freitas Campos
Escritor

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Gd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74225-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Marcela Pinheiro
Tabela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fingerprint and Photo

Isabella Teixeira de Rezende

IDENTIFICAÇÃO

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Gd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74225-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Marcela Pinheiro
Tabela

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Gd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74225-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Marcela Pinheiro
Tabela

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Gd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74225-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabela

PDF Compressor Free Version

EM BRANCO
8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Corrêa, 87, 11 - Cidade Jardim
CEP: 04526-250 - São Paulo - SP
Fone: 3295-6385
E-mail: tabnet@tabnet.com.br
Lucas Fernandes Vieira
Tabelante



PDF Compressor Free Version

Cobrimos espaços... Descobrimos horizontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO AO CONTRATO SOCIAL

Vimos por meio deste informar que, caso não seja de conhecimento desta prezada Comissão o processo de Registro e arquivamento de empresas da Junta Comercial do Estado de Goiás, já se encontra nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 3, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, a autenticidade do Contrato Social/alteração Consolidada e Certidão Simplificada da JUCEG passam a ser certificados e autenticados digitalmente, através de Numero de Protocolo e código de segurança, disponível a validação online pelo site da Junta Comercial do Estado.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.

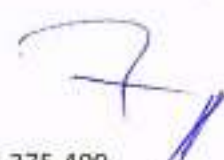


 Jose Aquiles Rodrigues Rosa
 CPF nº 589.050.061-91
 RG nº M-931471

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP


 05.626.958/0001-06
 VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
 ALFREDOLUIZ TEIXEIRA JUNIOR - DREI 1011036
 PARQUE OESTE INDUSTRIAL
 CEP 74.375-400
 GOIÂNIA-GO






(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP:74.375-400



PDF Compressor Free Version

Cobrimos espaços... Descobrimos horizontes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.



Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471
Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 3810, 7º LT. 03-E
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP:74.375-400

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LORAS LTDA-EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20196754-9	05.625.968/0001-06	25/04/2003	02/05/2003

ENDEREÇO AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

NÚMERO 3810 COMPLEMENTO QUADRA 70 LOTE 03-E BAIRRO PARQUE OESTE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

11-000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PREDOMINÂNCIA DE METAL;
 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
 4653-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE TECIDOS;
 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 4282-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 7735-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
 7735-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

CAPITAL R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ISABELLA TEIXEIRA DE REZENDE 008.971.071-10	480.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXXXXXX
MARCELO GONÇALVES PEREIRA 798.824.711-53	320.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO GONÇALVES PEREIRA	798.824.711-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 14/01/2019

NÚMERO 52160321073

ATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

101
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PDF Compressor Free Version

NOME EMPRESARIAL VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA-EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20189754-9	05.626.908/0001-06

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: cn=Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, o=Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, ou=Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, email=Paula.Nunes.Lobo.Veloso.Rossi@visual.com.br

Data: 2016.07.04 15:21:27 -03'
Razão: Autenticação da Certidão Simplificada

Local: Goiânia - GO

Protocolo: 16966411

Clave de Segurança: GCrow

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://visual.com.br>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida por
KAYANE NESSY GARCIA OLIVEIRA, 70281060150
Goiânia, 4 de Julho de 2016

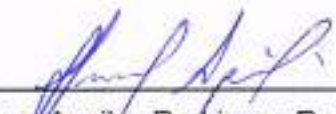
PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.



Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3.810, QD. TOLEI 03-E
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

PDF Compressor Free Version



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

TOM

181-P

117



103

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

OUTORGANTES: IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA

OUTORGADO: BRUNO CESAR DE ALMEIDA

MPPS

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze; **(31/01/2013)**, neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim **MARCELO DOS SANTOS DALLA TORRE** - Escrevente Juramentado da 10ª Serventia Notarial de Londrina-PR, comparece como outorgante, a empresa: **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.775.432/0001-37, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 413, sala 07, centro, com sede em Londrina/Pr, neste ato representada por sua sócia administradora **IRINETE CESAR DE ALMEIDA**, do Lar, nascida em Londrina-PR, aos 22/03/1960, filha de Calimeri Cesar e Maria Jesuina Falt Cesar, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.098.761-6 - SSP/PR, expedida em 01/09/1979, inscrita no CPF/MF, sob nº 364.223.639-15, e seu sócio **ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Trabalhador Rural, nascido em S. Seb. Amoreira-PR, aos 03/09/1958, filho de João Rodrigues de Almeida e Maria Aparecida de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 5.221.517-0 - SSP/PR, expedida em 09/02/1988, inscrito no CPF/MF, sob nº 456.134.949-91, casados entre si em 23/08/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulo Guíja, nº 31 Jardim Primavera, na cidade de Londrina - PR, conforme contrato social nº 4120370604-1 em sessão de 07/04/1997, e Terceira Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20124535909, em sessão 20/07/2012, e, Certidão Simplificada sob nº 13/062257-5, expedida em data de 28/01/2013 pela Junta Comercial do estado do Paraná - escritório regional de Londrina, cuja cópia encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia às folhas 52, do livro CS-14; reconhecido como o próprio de mim Notário, do que dou fé. E, perante esta e pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRUNO CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em Londrina-PR, aos 05/11/1981, filho de Abel Rodrigues De Almeida e Irinete Cesar De Almeida, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 7224629-2 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 039.757.089-99, residente e domiciliado à Rua Paulo Guíjarra nº31, Jardim Dom Vicente, na cidade de Londrina - PR; a quem a outorgante, na forma representada, confere poderes, **SEMPRE DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES**, para gerir, administrar e gerenciar a empresa, inclusive vender, doar, dispor livremente como melhor lhe aprouver a empresa no seu total, ou em cotas; podendo dito procurador, vender, hipotecar, anuir, ceder, permutar, comprar, alugar, quaisquer



PDF Compressor Free Version



Tatza Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

104

PDF Compressor Free Version

OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

181-P

118



bens móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, outros bens ou mercadorias; podendo combinar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos, ações, responder e exigir pela evicção de direitos, descrever e caracterizar os imóveis, inclusive suas divisas limites e confrontações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; aceitar, assinar, re-ratificar e assinar instrumentos públicos ou particulares de quaisquer naturezas; poderá pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e despedir empregados, fixando-lhes e pagando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante a Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; podendo ainda firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações; contratar advogados, outorgando os poderes da cláusula "ad-judicia et extra", mais os especiais de para receber e dar quitação, transigir, desistir, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, defender os interesses da outorgante em quaisquer repartições públicas; Juízo, Instância ou Tribunal; podendo para tanto, dito procurador abrir movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras contas bancárias em nome dele outorgante junto a quaisquer estabelecimentos bancários, agentes financeiros, cooperativas de crédito, desta ou de outras praças, em todo território nacional, inclusive nos Bancos: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL S/A; HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO ITAÚ S/A; BANCO BRADESCO S/A; SICCOB - COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO PARANÁ; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR ; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; BANCO ABN AMRO REAL S/A; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; onde poderá aderir aos produtos e serviços oferecidos pelos BANCO e COOPERATIVAS, efetuar depósitos; autorizar débito em conta relativo a operações; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; abrir, encerrar e movimentar contas corrente com cartão eletrônico; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; emitir e endossar cheques; sustar/contra-ordenar; receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras, inclusive previdência privada; efetuar saques em conta corrente e poupança; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; emitir



Adel Trinele

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PDF Compressor Free Version



Taisa Bianque Doretto
Escrivente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

105

PDF Compressor Free Version

OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

181-P

119

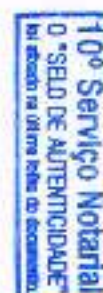


comprovantes; firmar declarações para fins cadastrais; assinar propostas de financiamento e empréstimos; assinar orçamentos; emitir, endossar e descontar duplicatas; conceder abatimentos, caucionar títulos; descontar cheques; assinar borderô de duplicatas e de cheques para desconto; autorizar prorrogação de prazo de títulos vencidos, autorizar protesto de títulos; receber notificações, receber dos correios e telégrafos a correspondência simples ou registrada, com ou sem valor declarado; representar o outorgante praticando atos em defesa dos seus direitos, pagar tributos, reclamar dos que não forem devidos, firmar declarações para fins cadastrais; assinar contratos de financiamentos e empréstimos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Empresas Públicas e Privadas, Cooperativas em geral, SERCOMTEL, Companhias Telefônicas em geral, Seguradoras em Geral, Detran, Administradora de Consórcios em Geral, Administradora de Cartão de Crédito, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado Especial de Pequenas Causas, Procon, Fórum em geral, em quaisquer de suas varas, Alfândegas, Delegacia da Receita Federal, União Federal, Juntas Comerciais em especial do Paraná, e Junta de Conciliação e Julgamento, Agentes Financeiros do BNH, Hospitalar, Golden Cross, Unimed, Hospitais e convênios em geral, Universidade Estadual de Londrina, Secretaria de Educação e Cultura, Inspetoria e Estabelecimentos de Ensino em Geral, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, Copel, Sanepar, Tabellionato de Notas, Registro de Imóveis, Cartório de Protesto, Cartório de Títulos e Documentos, Serasa S.A, autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), ICP-Brasil, onde poderá validar emissão de notas fiscais eletrônicas, solicitar certificado digital, registrar alterações contratuais, propor acordo e prazos, concordar e discordar com valores, acompanhar e requerer tramitação de processos, receber citações, intimações de ordem judicial, assinar e acompanhar requerimentos e processos, prestar informações, apresentar provas, alegar, promover, efetuar parcelamentos pagar impostos e taxas, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, pagar importâncias, solicitar certidões, interpor recursos às instâncias superiores, apresentar, requerer retirar e assinar todos os documentos necessários ao bom fiel e cabal desempenho do presente; podendo inclusive participar de licitações, leilões, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência, carta convite, tomada de preço, dispensa de licitação, com poderes para formulação de propostas, preços, negociar preços, interpor recursos, desistir de interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, enfim poder praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão. **SENDO TUDO ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PODENDO SUBSTABELECER SE NECESSÁRIO FOR, E VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** Assim o disseram e dou fé. Por pedido da parte lavrei esta que lhe sendo lida, em voz alta, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentarias, de acordo com o item 11.2.12 do Provimento Normativo nº 212/2011, do Código de Normas da Egrégia



Abel Linete

PDF Compressor Free Version



Talsa Bianque Doretto
Escritora Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

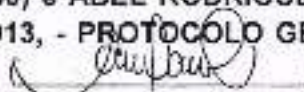


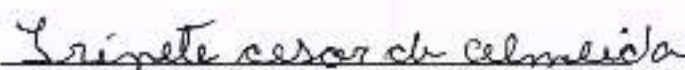
106

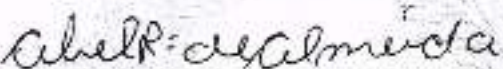
PDF Compressor Free Version

OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

COD. SERVIC.	LIVRO	FOLHA	NÚMERO
	181-P	120	

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, D/VRC 384,62. R\$-54,23, (aa) IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - IRINETE CESAR DE ALMEIDA (107250) e ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA (110551). Livro nº 005-PG, sob nº 365/2013, - PROTOCOLO GERAL. Londrina-PR, 31 de Janeiro de 2013. Perante mim,  MARCELO DOS SANTOS DALLA TORRE, Escrevente Juramentado, que a digitei, conferi e assino. Eu OSCAR GONÇALVES SOBRINHO, Notário Vitalício que mandei digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.


IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA
IRINETE CESAR DE ALMEIDA


IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA
ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Em Teste  da Verdade.


Cristiana Martins dos Santos
Escrevente Juramentada


Cristiana Martins dos Santos
Escrevente Juramentada



PDF Compressor Free Version

Taísa Blanque Doretto
Escrevente Juramentada



PDF Compressor Free Version

IRINETE CESAR DE ALMEIDA, Brasileira, Casada sob o regime comunal parcial de bens, nascida em 22/03/1960 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Paulo Guizarra nº 31 - Jardim Primavera - CEP. 86.086-450 portador da cédula de identidade civil RG nº 3.098.761-6 - SSP/PR e Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 364.223.639-15 e **ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1977 na cidade de São Jerônimo da Serra PR, Empresaria, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Henrique Victorelli nº 306 - Jardim São Paulo - CEP. 86083-300 portador da cédula de identidade civil RG nº 8.593.025-7 - SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 037.488.329-74, únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Belo Horizonte, 413, Sl 07 - Centro - CEP. 86020-060 - Londrina PR., com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203706041 em sessão de 07/04/1997, resolvem por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VENDAS DE QUOTAS DE CAPITAL - A sócia **ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, que possui na sociedade 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$- 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cede e transfere ao sócio ingressante Sr. **ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA** brasileiro, casado sob o regime comunal parcial de bens, nascido em 03/09/1958 na cidade de São Sebastião da Amoreira PR, Empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Paulo Guijarra nº 31 - Jardim Primavera - CEP. 86.086-450 portador da cédula de identidade civil RG nº 5.221.517-0 - SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 456.134.949-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: QUITAÇÃO - A sócia retirante **ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, recebendo neste ato as importâncias correspondentes em espécie, retira-se da sociedade, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de suas quotas ora efetuadas, ao sócio **ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, declarando este, conhecer a situação econômico financeira de sociedade, ficando, portanto sub-rogado nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
IRINETE CESAR DE ALMEIDA	95	47.500	R\$ 47.500,00
ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	5	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da sociedade que é de: Comércio e aplicação de materiais na construção civil para: **Comércio e aplicação de materiais na construção civil, Comércio Atacadista de Materiais na Construção Civil, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de materiais para agropecuária,**



PDF Compressor Free Version



Falsa Blanque Doretto
Escrevente Jurementada

PDF Compressor Free Version

Comércio de materiais descartáveis, comércio atacadista de embalagens, Comércio Atacadista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Fornecimento de alimentos preparados para empresas, Comércio atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de ferramentas e ferragens, comércio Atacadista de equipamentos elétricos domésticos, comércio atacadista de Artigos de armarinhos, comércio atacadista de equipamentos de Informática, Prestação de serviços de portaria, manutenção e limpeza, fabricação e Montagem de estandes, Montagem de estruturas metálicas, Comercio Atacadista de tendas e coberturas.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia **IRINETE CESAR DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de **Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, L.012, L.025 e L.084, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.012, § 1º, CC/2.002)

CLÁUSULA SETIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

IRINETE CESAR DE ALMEIDA, brasileira, Casada, nascida em 22/03/1960 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Paulo Gujarrá nº 31 - Jardim Primavera - CEP. 86.086-450 portador da cédula de identidade civil RG nº 3.098.761-6 - SSP/PR e *Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 364.223.639-15* e **ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA** brasileiro, casado, nascido em 03/09/1958 na cidade de São Sebastião da Amoreira PR, Empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Paulo Gujarrá nº 31 - Jardim Primavera - CEP. 86.086-450 portador da cédula de identidade civil RG nº 5.221.517-0 - SSP/PR e do *Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 456.134.949-91*, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Belo Horizonte, 413, Sl 07 - Centro - CEP. 86020-060 - Londrina PR., com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203706041 em sessão de 07/04/1997, resolvem por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Belo Horizonte, 413, Sl 07, Centro - CEP. 86020-060 - Londrina PR.**, podendo por deliberações da sociedade, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (art. 997, II, CC/2.002)



Abel

[Signature]

André

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Escritório Notarial
Endereço: Rua da Liberdade, 100
Fone: (011) 3347-4377

PDF Compressor Free Version

10º Serviço Notarial
O "SELLO DE AUTENTICIDADE"
foi afixado na última folha de documentos.

AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente. Cópia fotostática
que confere com o original. Dou fé.
23 JUN 2016
[Assinatura]
Rua Ibiapora, 762 - F. 43 3347-4377
LONDREIRA - PARANÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial

106

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o Comércio e aplicação de materiais na construção civil, Comércio Atacadista de Materiais na Construção Civil, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de materiais para agropecuária, comércio atacadista de materiais descartáveis, comércio atacadista de embalagens, Comercio Atacadista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Fornecimento de alimentos preparados para empresas, Comércio atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio Atacadista de equipamentos elétricos domésticos, comércio atacadista de Artigos de armarinhos, comércio atacadista de equipamentos de informática, Prestação de serviços de portaria, manutenção e limpeza, fabricação e Montagem de estandes, Montagem de estruturas metálicas, Comercio Atacadista de tendas e coberturas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) ficam doravante assim distribuídos entre os sócios: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
IRINETE CESAR DE ALMEIDA	95	47.500	R\$ 47.500,00
ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	5	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 1.997, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **IRINETE CESAR DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de **Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997) VI. 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2.002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.075, CC/2.002)



Abel
IRINETE
[Handwritten signatures and initials]

PDF Compressor Free Version



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Jursmentada

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 28 de Junho de 2.012.

IRINETE CESAR DE ALMEIDA
IRINETE CESAR DE ALMEIDA
Sócia

ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Sócia - Retirante

ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Sócio - Ingressante

Testemunhas:

BRUNO CESAR DE ALMEIDA
Bruno Cesar de Almeida
RG nº 7.274.629-2 - SSP/PR

MARINA DA SILVA
Marina da Silva
RG nº 5.995.620-5



PDF Compressor Free Version



Taísa Bianque Doretto
Escrivente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 22/07/2016
SOX NUMERO: 12453590-9
Protocolo: 12453590-9, DE 22/05/2016

PROCURADOR GERAL DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO PARANÁ

Taísa Bianque Doretto
Escrivente Juramentada

SECRETARIO GERAL

Irinete Cesar de Almeida & Cia LTDA - ME

CNPJ: 01.775.432/0001-37

Insc. Estadual: 90595160-24

Email: ica.multicomercial@gmail.com

Fone/Fax: (43) 3029-1567

Rua: Belo Horizonte, 413 sala 07 - Centro.

Londrina - PR.

CEP: 86020-060

01.775.432/0001-37

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA

"ICA MULTICOMERCIAL & SERVIÇOS"

RUA BELO HORIZONTE, 413 - SALA 07

CENTRO - CEP 86020-060

LONDRINA-PR

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Pregão Presencial Nº 24/2016

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ: 01.775.432/0001-37, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 20 de Julho de 2016.

01.775.432/0001-37

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA

"ICA MULTICOMERCIAL & SERVIÇOS"

RUA BELO HORIZONTE, 413 - SALA 07

CENTRO - CEP 86020-060

LONDRINA-PR

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Bruno Cesar de Almeida

Procurador

CPF: 039.757.089-99

RG: 7.224.629-2 SESP/PR

Irinete Cesar de Almeida & Cia LTDA - ME

CNPJ: 01.775.432/0001-37

Insc. Estadual: 90595160-24

Email: ica.multicomercial@gmail.com

Fone/Fax: (43) 3029-1567

Rua: Belo Horizonte, 413 sala 07 - Centro.

Londrina - PR.

CEP: 86020-060

01.775.432/0001-37

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA
"ICA MULTICOMERCIAL & SERVIÇOS"

RUA BELO HORIZONTE, 413 - SALA 07

CENTRO - CEP 86020-060

LONDRINA-PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2016

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.775.432/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar de Almeida, portador da RG nº 7.224.629-2 SESP/PR e do CPF: nº 039.757.089-99, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 20 de Julho de 2016.

01.775.432/0001-37

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA
"ICA MULTICOMERCIAL & SERVIÇOS"

RUA BELO HORIZONTE, 413 - SALA 07

CENTRO - CEP 86020-060

LONDRINA-PR

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Bruno Cesar de Almeida

Procurador

CPF: 039.757.089-99

RG: 7.224.629-2 SESP/PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0370604-1

CNPJ

01.775.432/0001-37

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/04/1997

Data de Início de Atividade

10/04/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BELO HORIZONTE, 413-SALA 07, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.020-060

Objeto Social

COMERCIO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS NA CONTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA AGROPECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTICIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO ATACADISTA DE TENDAS E COBERTURAS.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

IRINETE CESAR DE ALMEIDA
364.223.639-15

47.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
456.134.949-91

2.500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/07/2012

Número: 20424535909

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/427402-2



LONDRINA - PR, 21 de junho de 2013

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Talita Blanque Doretto
Escritoramente Juramentada



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA

ATA DO
FOLHA 01/02

EDUARDO PELEGRI NI MOURA, brasileiro, natural de Paranavai-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1982, nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavai-PR, CEP 87707-050 e

MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRI NI MOURA, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavai-PR, CEP 87707-050 (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, no município de Paranavai, estado do Paraná, CEP 87701-150. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDUARDO PELEGRI NI MOURA nº de quotas 5.000 R\$ 5.000,00
MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRI NI MOURA nº de quotas 5.000 R\$ 5.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: " comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfones, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas e comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

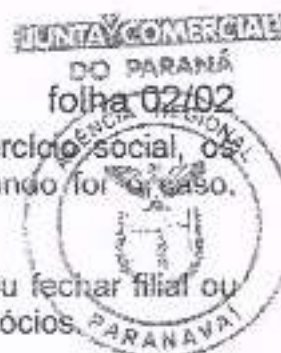
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **EDUARDO PELEGRI NI MOURA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, **CONTE CORRENTES**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (artigos 1.000, 1.005, 1.006, CC/2002)

PDF Compressor Free Version

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA**

PDF Compressor Free Version



CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Paranavai para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Paranavai, 20 de julho de 2009

EDUARDO PELEGRINI MOURA



MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA



7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85

NIRE 41206538620

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

AGÊNCIA REGIONAL
folha 01/01

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1.982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050, únicos sócios da empresa "E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME", registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2.009, CNPJ 10.993.235/0001-85, com sede e domicílio na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87701-160, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - o objeto social será alterado para: "comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfonos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas, comércio varejista de móveis e prestação de serviços de: instalação de grades e portões, toldos, cerca elétrica, interfonos, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos

Paranavaí, 25 de setembro de 2009

Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Mariana Maria V. de Ol. Pelegrini Moura
MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVÁI
CERT. CO O REGISTRO EM 09/10/2009
SOB NÚMERO 20096509759
Protocolo: 09/650975-9, DE 07/10/2009

Endereço: 412 06538620
R. P. Moura & Oliveira Ltda

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETÁRIO GERAL

João José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.

CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85

NIRE 41206538620

PDF Compressor Free Version

folha 01/02

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1.982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 16/06/1995, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87707-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **"E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME"**, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2009 (MICROEMPRESA sob nº. 412.06538620, em sessão do dia 22 de julho de 2.009), CNPJ nº 10.993.235/0001-85, e a última alteração contratual registrada sob nº 20096509759, em 09/10/2009, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfonos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas e comércio varejista de móveis, passa a ser: "Confecção de cortinas, fabricação de aeroteto (toldos de lona e policarbonato), confecção de artefatos de lona, pano-couro e de outros tecidos de acabamento especial; confecção de artefatos tubulares para saída de emergência de pessoas; fabricação de cortinas painéis; fabricação de lonas e encerados; fabricação de Painéis de lona; fabricação de basculantes metálicas; fabricação de esquadrias de ferro e aço; fabricação de esquadrias de metais não ferrosos; fabricação de esquadrias metálicas (marcos, batente e semelhante); montagem de esquadrias metálicas; fabricação de fechamento de área; fabricação de grades metálicas; fabricação de janela de correr com grade; fabricação de janelas de alumínio; fabricação de janelas metálicas; serviço de montagem de esquadrias metálicas; fabricação de portas de aço onduladas ou frisadas, fabricação de portas de alumínio, fabricação de portas e divisões sanfonadas, revestidas de qualquer material; fabricação de portas metálicas contra incêndio; fabricação de portas metálicas, fabricação de portões metálicos; fabricação de produtos de serralheria artística; serralheria para esquadrias; fabricação de venezianas de metal; instalação de esquadrias metálicas; serviços de impermeabilização de áreas molhadas; serviços de impermeabilização em juntas de dilatação ou estruturais; serviços de impermeabilização em lajes, coberturas, telhados, calhas; instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e outras ferragens em esquadrias; instalação de escadas; fixação de esquadrias (chumbamento) na construção; instalação de esquadrias de metal, madeira, pvc ou qualquer outro material; colocação ou instalação de forros ou divisórias de qualquer material; execução de paredes e divisórias em dry wall; instalação de portas, janelas, aduelas, alisares, marcos e contramarcos quando executada por unidade especializada; colocação de tacos, táboas e outros tipos de assoalhos de madeira; instalação de brises, instalação de sombreadores para estacionamento (coberturas em lona); Instalação de cortinas; instalação de toldos (lona e policarbonato) e persianas; comércio varejista de forros e divisórias; comércio varejista de interfonos, comércio varejista de cortinas, comércio varejista de persianas, comércio varejista de móveis, comércio varejista de calhas, comércio varejista de persianas, comércio varejista de móveis, comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas;

REPÚBLICA PARANÁ
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
SIGNATURA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.

PDF Compressor Free Version
 CNPJ nº 10.993.235/0001-85
 NIRE 41206538620

folha 02/02

esquadrias metálicas; comércio varejista de forro para construção; comércio varejista de janelas metálicas; comércio varejista de películas de poliéster (insufilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; comércio varejista de portas eletrônicas; comércio varejista de portas metálicas; comércio varejista de portas sanfonadas e comércio varejista de portas eletrônicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, cujos dados se encontram acima descritos, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), transfere ao sócio **EDUARDO PELEGRINI MOURA**, cujos dados também se encontram acima descritos, 4.950 (quatro mil, novecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, alterado para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO PELEGRINI MOURA	99,00	54.450	R\$ 54.450,00
MARIANA MARIA VIEIRA DE OL. PELEGRINI MOURA	1,00	550	R\$ 550,00
TOTAL	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos.

Paranavaí(Pr) 25 de julho de 2011

Eduardo Pelegrini Moura
 EDUARDO PELEGRINI MOURA

Mariana Maria V. de Ol. Pelegrini Moura
 MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA



PDF Compressor Free Version

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.

PDF Compressor Free Version

CNPJ Nº 10.993.235/0001-85

NIRE 41206538620

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FOLHA 01/01

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 16/06/1995, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87707-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME", com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2009 (MICROEMPRESA sob nº. 412.06538620, em sessão do dia 22 de julho de 2.009), CNPJ nº 10.993.235/0001-85, e a última alteração contratual registrada sob nº 20116917822, em 02/08/2011, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era "Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, no município de Paranavaí, estado do Paraná passa a ser **Avenida Sineval Fortes, nº 415, Jardim ipê, CEP 87707-250, no município de Paranavaí, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos.

Paranavaí(Pr) 16 de outubro de 2012

Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

Mariana Maria Vieira de Oliveira Pelegrini Moura
MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA



Gilmar José dos Santos
RG 8.793.216-1/PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PDF Compressor Free Version

Pelegri

PDF Compressor Free Version

Toldos, Pellos, Bonatos, Sombriros, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.

Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranaíba-PR

Fone: (44) 3422-5555 - CEP: 87707-250

E-mail: pelegrinitd@hotmail.com - Site: www.pelegrinitoldos.com

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, CNPJ **10.993.235/0001-85**, esta enquadrada na categoria **MICROEMPRESA**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415

JARDIM IPÊ - CEP 87707-250

PARANAÍBA - PR

Paranaíba, 20 de Julho de 2016.

Eduardo Pelegri Moura
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 004.431.709-32
RG 7.506.207-9

7

Pelegri

PDF Compressor Free Version

Colinas, Persianas, Portões, Sombrios, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranavai PR
Fone: (44) 3422-5555 - CEP: 87707-250
E-mail: pelegritd@hotmail.com - Site: www.pelegritoldos.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **10.993.235/0001-85**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO PELEGRINI MOURA**, portador da RG nº **7.506.207-9** e do CPF nº **004.431.709-32**, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAI - PR

Paranavai, 20 de Julho de 2016.


E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 004.431.709-32
RG 7.506.207-9









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

RTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

E P MOURA & OLIVEIRA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

123

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0653862-0

CNPJ

10.993.235/0001-85

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/07/2009

Data de Início de Atividade

22/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV SINEVAL FORTES, 416, JD IPE, PARANAVAL, PR, 87.707-250

Objeto Social

CONFEÇÃO DE CORTINAS, FABRICAÇÃO DE AEROTETO (TOLDOS DE LONA E POLICARBONATO), CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DE LONA, PANO-COURO E DE OUTROS TECIDOS DE ACABAMENTO ESPECIAL, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS TUBULARES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE PESSOAS, FABRICAÇÃO DE CORTINAS PAINEIS, FABRICAÇÃO DE LONAS E ENCERADOS, FABRICAÇÃO DE PAINEIS DE LONA, FABRICAÇÃO DE BASCULANTES METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E AÇO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAIS NÃO FERROSOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS (MARCOS, BATENTE E SEMELHANTES) MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA, FABRICAÇÃO DE GRADES METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE, FABRICAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO, FABRICAÇÃO DE JANELAS METÁLICAS, SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE PORTAS DE AÇO ONDULADAS OU FRISADAS, FABRICAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO, FABRICAÇÃO DE PORTAS E DIVISÕES SANFONADAS, REVESTIDAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, FABRICAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE SERRALHERIA ARTÍSTICA, SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE VENEZIANAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM JUNTAS DE DILATAÇÃO OU ESTRUTURAIS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJES, COBERTURAS, TELHADOS, CALHAS, INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRANCAS E OUTRAS FERRAGENS EM ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO DE ESCADAS, FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS (CHUMBAMENTO) NA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA, PVC, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE FORROS OU DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRY WALL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, COLOCAÇÃO DE TACOS, TAÇÕES, TÁBUAS E OUTROS TIPOS DE ASSOALHOS DE MADEIRA, INSTALAÇÃO DE BRISES, INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA ESTACIONAMENTO (COBERTURAS EM LONA) INSTALAÇÃO DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS (LONA E POLICARBONATO) E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FORROS E DIVISÓRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INTERFONES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESQUADRIAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FORRO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE JANELAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PELÍCULAS DE POLIÉSTER (INSUFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS ELETRÔNICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS SANFONADAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTÕES ELETRÔNICOS.

Capital: R\$ 55.000,00
(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 55.000,00
(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

PARANAVAL - PR, 18 de julho de 2016

16522304-0

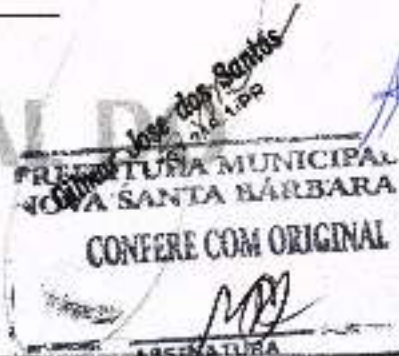


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ



7

PDF Compressor Free Version



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
E P MOURA & OLIVEIRA LTDA ME

124

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0853862-0

10.993.235/0001-85

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

EDUARDO PELEGRINI MOURA
004.431.709-32

54.450,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI
MOURA
041.236.019-52

550,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/11/2012

Número: 20127368954

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/522334-0



PARANAVAL - PR, 18 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Gilmar Jose dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

7

PDF Compressor Free Version



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a technical report or a research paper, containing various sentences and possibly some headings or subheadings. The text is too light to transcribe accurately.]

Pregão Presencial 24/2016

PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.403.272/0001-72 Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME

E-mail: paranaservicos2@hotmail.com

Endereço: AV. GENERAL ANDRADE NEVES 650 CASA - JARDIM SÃO JORGE - PARANAÍ/PR - CEP 87710-040

Telefone: 44 3423-5588

Fax: 3423-5588

Celular: 44 9626-7400

Inscrição Estadual: 9063627833

Contador: MARCIO GARCIA

Telefone contador: 44 3045-2049

Representante: CLEBER LADEMIR AMBROZIM

CPF: 030.354.139-32

RG: 72097939

Endereço representante: AV. GENERAL ANDRADE NEVES 650 CASA - JARDIM SÃO JORGE - PARANAÍ/PR - CEP 87710-040

Telefone representante: 44 9626-7400

E-mail representante: paranaservicos2@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 8056-X - BANCO DO BRASIL - PARANAÍ/PR

Conta: 313-1

Data de abertura: 28/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	2,00	UN	3.500,00	PARANÁ SERVIÇOS		3.500,00	7.000,00
002	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00	3,00	UN	5.250,00	PARANÁ SERVIÇOS		5.250,00	15.750,00
003	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	1,00	UN	5.250,00	PARANÁ SERVIÇOS		5.250,00	5.250,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,50x1,00	1,00	UN	662,80	PARANÁ SERVIÇOS		662,80	662,80
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	662,80	PARANÁ SERVIÇOS		662,80	662,80
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,00	1,00	UN	818,00	PARANÁ SERVIÇOS		818,00	818,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	1,00	UN	918,00	PARANÁ SERVIÇOS		918,00	918,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	1,00	UN	1.147,50	PARANÁ SERVIÇOS		1.147,50	1.147,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.897,30

TOTAL DA PROPOSTA: 32.897,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

C.L. AMBROZIM - ME
CNPJ: 16.403.272/0001-72

16 403 272/0001-72
I. E.: 906.36278-33
C. L. AMBROZIM - ME
AV GENERAL ANDRADE NEVES, 650
JO SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAÍ - PR



PARANÁ SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
RUA GEN. ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAI - PARANÁ
CEP: 87710-040 Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

126

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA/PROPOSTA DE PREÇO

1. Do Objeto e Valor Máximo A presente licitação tem por objeto a **aquisição e instalação de módulos desombreamento e toldos em lona**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados. O valor máximo global é de **- R\$ 32.897,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	7046	Módulo para sombreamento nas medidas 5,50x5,00 para 2 (dois) veículos.	UNID	2,00	Paraná Serviços	3.850,00	7.700,00
2	7042	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00, sendo 02 módulos para 3 veículos e 01 módulo para ambulâncias.	UNID	3,00	Paraná Serviços	5.250,00	15.750,00
3	7041	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	UNID	1,00	Paraná Serviços	5.250,00	5.250,00
4	7043	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	UNID	1,00	Paraná Serviços	663,00	663,00
5	7048	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	UNID	1,00	Paraná Serviços	652,80	652,80
6	7047	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	UNID	1,00	Paraná Serviços	816,00	816,00
7	7044	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	UNID	1,00	Paraná Serviços	918,00	918,00
8	7045	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	UNID	1,00	Paraná Serviços	1.147,50	1.147,50

VALOR TOTAL R\$ 32.897,30 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 dias; prazo de entrega: 05 dias; prazo de garantia: 1 ano.

Paranavai, 13 de Julho de 2016.

Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário

16 403 272/0001-72
I. E.: 906.36278-33
C. L. AMBROZIM - ME
AV GENERAL ANDRADE NEVES, 650
JD SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAI - PR

PDF Compressor Free Version

M Z # 2017

2017

2017

PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.993.235/0001-85 Fornecedor: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA

E-mail: PELEGRINID@HOTMAIL.COM

Endereço: SINEVAL FORTES 415 - IPÊ - PARANAÍVA/PR - CEP 87707-250

Telefone: (44) 3422-5555 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.488.643-22

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 065.299.899-27

RG: 8.840.824-7

Endereço representante: SINEVAL FORTES 346 - IPÊ - PARANAÍVA/PR - CEP 87707-250

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 381-6 - PARANAÍVA/PR

Conta: 48177-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	2,00	UN	3.850,00	Pelegri	3.850,00	7.700,00
002	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,60x5,00	3,00	UN	5.250,00	Pelegri	5.250,00	15.750,00
003	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos	1,00	UN	5.250,00	Pelegri	5.250,00	5.250,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	1,00	UN	663,00	Pelegri	663,00	663,00
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	652,80	Pelegri	652,80	652,80
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,60	1,00	UN	815,00	Pelegri	815,00	815,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	1,00	UN	918,00	Pelegri	918,00	918,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,30x1,60	1,00	UN	1.147,50	Pelegri	1.147,50	1.147,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.896,00

TOTAL DA PROPOSTA: 32.896,00

Validade da proposta: 50 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Juliano José Marinho de Oliveira
 E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 10.993.235/0001-85

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415
 JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
 PARANAÍVA - PR

PDF Compressor Free Version

625

PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.775.432/0001-37 Fornecedor: IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

E-mail: ica.multicomercial@gmail.com

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 413 SALA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-060

Telefone: 43 3029-1567

Fax:

Celular: 43 9196-1511

Inscrição Estadual: 9059616024

Contador:

Telefone contador:

Representante: BRUNO CESAR DE ALMEIDA

CPF: 039.757.089-99

RG: 72246292

Endereço representante: RUA PAULO GUARARA 31 - JD PRIMAVERA - LONDRINA/PR - CEP 86086-450

Telefone representante: 4333342515

E-mail representante: ica.multicomercial@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1472-9 - ARAGUAIA - LONDRINA/PR

Conta: 51511-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	2,00	UN	3.500,00	CARGA PESADA	MODULO 5,50X5,00	3.500,00	7.000,00
002	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00	3,00	UN	5.200,00	CARGA PESADA	MODULO 7,50X5,00	5.200,00	15.600,00
003	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos	1,00	UN	5.200,00	CARGA PESADA	MODULO 7,50X5,00	5.200,00	5.200,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,80x1,50	1,00	UN	660,00	LOCOMOTIVA	SUNSET NIGHT & DAY	660,00	660,00
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	660,00	LOCOMOTIVA	SUNSET NIGHT & DAY	660,00	660,00
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	800,00	LOCOMOTIVA	SUNSET NIGHT & DAY	800,00	800,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,50x1,50	1,00	UN	800,00	LOCOMOTIVA	SUNSET NIGHT & DAY	800,00	800,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	1,00	UN	1.139,00	LOCOMOTIVA	SUNSET NIGHT & DAY	1.139,00	1.139,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.539,00

TOTAL DA PROPOSTA: 32.539,00

Validade da proposta: 60 dias

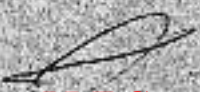
Prazo de entrega: 5 dias

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 01.775.432/0001-37

01.775.432/0001-37

IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA
"ICA MULTICOMERCIAL & SERVIÇOS"

RUA BELO HORIZONTE, 413 - SALA 07
CENTRO - CEP 86020-060
LONDRINA-PR


PDF Compressor Free Version

181



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PDF Compressor Free Version

CNPJ: 07.641.579/0001-10 Fornecedor: Sombratix Indústria e Comércio de Módulos De Sombreamento Ltda

E-mail: sombratix@sombratix.com.br

Endereço: Rua Roberto Romaneli 1127 - Jardim Riviera - Curitiba/PR - CEP 85167-015

Telefone: 4331546000

Fax: 4331546000

Celular: 4399631127

Inscrição Estadual: 503544192

Contador: Jose Ancisto Neto

Telefone contador: 4333236282

Representante: Nerivan Severno

CPF: 280.465.689-15

RG: 15908122

Endereço representante: Rua União Zuinglio 500 AP 303 - Gaba Palhano - Londrina/PR - CEP 86055-620

Telefone representante:

E-mail representante: sombratix@sombratix.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3883-0 - Agência Itau - Londrina/PR

Conta: 17437-9

Data de abertura: 10/10/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos.	2,00	UN	3.850,00	Sombratix	MS 555	3.800,00	7.600,00
002	Módulo para sombreamento nas medidas 7,50x5,00	3,00	UN	5.250,00	Sombratix	MS 755	5.200,00	15.600,00
003	Módulo para sombreamento nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	1,00	UN	5.250,00	Sombratix	MS 755	5.200,00	5.200,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	1,00	UN	650,00	Sombratix	TS 2,6	650,00	350,00
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	650,00	Sombratix	TS 3,2	650,00	650,00
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	800,00	Sombratix	TS 3,2	800,00	800,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,80x1,50	1,00	UN	900,00	Sombratix	TS 3,8	800,00	800,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,60x1,50	1,00	UN	1.147,00	Sombratix	TS 4,6	1.100,00	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 32.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 Sombratix Indústria e Comércio de Módulos De Sombreamento Ltda
 CNPJ: 07.641.579/0001-10

envelope nº 1

envelope

Proposta de Preços

Som RPA kit para 04/2016

CNPJ 07 641 549 0001 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA, PR.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 60 100115
CARTA CONVITE Nº 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
☒ PRESENCIAL
☐ CONCORRÊNCIA
DATA 02/03/2016 Hora 13:14
NOME
ASSINATURA

PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.626.958/0001-06 Fornecedor: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS-LTDA-EPP

E-mail: licitacoes@visualtendas.com.br

Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3810 QD 70 LT 03 -E- PQ OESTE INDUSTRIAL - GOIÂNIA/GO - CEP 74375-400

Telefone: 62 3256-8633

Fax: 62 3931-5530

Celular:

Inscrição Estadual: 10360859-9

Contador: ADEMAR GOMES JACINTO

Telefone contador: 62 3233-1378

Representante: JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA

CPF: 589.050.061-91

RG: M-9314471

Endereço representante: RUA DOS INGAS 0 CHACARA 3 - CONDOMINIO SERRANA - GOIÂNIA/GO - CEP 74000-000

Telefone representante: 62 3256-8633

E-mail representante: licitacoes@visualtendas.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3246 - BANCOOB - GOIÂNIA/GO

Conta: 3250-5

Data de abertura: 05/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	2,00	UN	3.850,00	VISUAL	SOMBRITE 5,50x5,00	3.190,00	6.380,00
002	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00	3,00	UN	5.250,00	VISUAL	SOMBRITE 7,50x5,00	4.370,00	13.110,00
003	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	1,00	UN	5.250,00	VISUAL	SOMBRITE 7,50x5,00	4.370,00	4.370,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,90x1,50	1,00	UN	663,00	VISUAL	TOLDO 2,90x1,50	660,00	660,00
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	652,80	VISUAL	TOLDO 3,20x1,20	650,00	650,00
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	816,00	VISUAL	TOLDO 3,20x1,50	816,00	816,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	1,00	UN	918,00	VISUAL	TOLDO 3,60x1,50	918,00	918,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	1,00	UN	1.147,50	VISUAL	TOLDO 4,50x1,50	1.140,00	1.140,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.044,00

TOTAL DA PROPOSTA: 28.044,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS-LTDA-EPP
CNPJ: 05.626.958/0001-06

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N. 3810 QD. 70 LT. 03-E
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

134

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version
Cobrimos espaços... Descobrimos horizontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP			
Logradouro: Av. Predo Ludovico Teixeira		Nº 3810	Bairro: PQ. Oeste Industrial
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.375-400	Tel: (62)3256-8633
CNPJ: 05.626.958/0001-06		Inscrição Estadual: 10.360.659-9	
Banco Sicoob	Agência: 3246	Conta: 3290-5	
E-mail: licitacoes@visualtendas.com.br			

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme abaixo:

Item	Especificações	Un	Qt	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Módulo para sombreamento nas medidas 5,50 x 5,00 para 2 (dois) veículos.	UN	02	Visual Sombrite 5,50x 5,00	R\$ 3.190,00	R\$ 6.380,00
02	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50 x 5,00, sendo 02 módulos para 3 veículos e 01 módulo para ambulâncias.	UN	03	Visual Sombrite 7,50x5,00	R\$ 4.370,00	R\$ 13.110,00
03	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50 x 5,00 para 3 (três) veículos.	UN	01	Visual Sombrite 7,50x5,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00
04	Toldo em lona nas medidas 2,60 x 1,50.	UN	01	Visual Toldo 2,60x1,50	R\$ 660,00	R\$ 660,00
05	Toldo em lona nas medidas 3,20 x 1,20.	UN	01	Visual Toldo 3,20x1,20	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	Toldo em lona nas medidas 3,20 x 1,50.	UN	01	Visual Toldo 3,20x1,50	R\$ 816,00	R\$ 816,00
07	Toldo em lona nas medidas 3,60 x 1,50.	UN	01	Visual Toldo 3,60x1,50	R\$ 918,00	R\$ 918,00
08	Toldo em lona nas medidas 4,50 x 1,50.	UN	01	Visual Toldo 4,50x1,50	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
Valor Total						R\$ 28.044,00
Valor por Extenso: Vinte e Oito Mil e Quarenta e Quatro Centavos.						

Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP
CNPJ de nº 05.626.958/0001-06

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br (62) 3256 8633

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP 74.375-400.

PDF Compressor Free Version

Especificações Técnicas

- Pés de sustentação: Tubos de aço carbono de 2.1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.
- Arcos de armação: Tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.
- Tela de Proteção: Malha termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade com grande resistência mecânica, com durabilidade contra a degradação dos raios UV, fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16.
- Pintura: Eletrostática a pó em tinta poliéster resistente ao tempo.

Observações Gerais:

- a) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- b) **Prazo/Local de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Serão entregues e instalados por técnicos especializados nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga, instalação, inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- c) **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal.
- d) **Garantia:** 12 (doze) meses a contar da entrega dos objetos.

Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação e que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Goiânia, 20 de Julho 2016.


Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CNPJ nº 05.626.958/0001-06

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP
CNPJ de nº 05.626.958/0001-06

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br (62) 3256 8633

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP 74.375-400.

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
A PRINCIPAIS TENDAS DO BRASIL
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
CNPJ Nº 05.626.958/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

135

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 59.2016	
☐	CARTA CONVITE Nº
☐	TOMADA DE PREÇO Nº
☒	PREGÃO PRESENCIAL 24/16
☐	CONCORRÊNCIA
DATA 20.07.2016 Hora 18:12	
NOME	
ASSINATURA	



PDF Compressor Free Version

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refero-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:44:17 do dia 19/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2016.

Código de controle da certidão: **AB70.F1A3.9C88.BAA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014640700-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.993.235/0001-85

Nome: **E P MOURA & OLIVEIRA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ: 10.993.235/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44634 - E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME
Endereço: Rua SINEVAL FORTES, 415 - Bairro JAD IPÊ - CEP 87.707-250

Econômico: 105340 - 13.54-5-00 - FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
Endereço: Rua SINEVAL FORTES, 415 - Bairro JAD IPÊ - CEP 87.707-250

Código de Controle

DCA0RELRNVSS9131

"Verifique na Prefeitura a existência ou a previsão de lançamento da Contribuição de Melhoria - CMEL para os imóveis beneficiados por obra de pavimentação"

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 05 de Julho de 2016

Ass: SECRETARIA DE FINANÇAS, SEM - CENTRO
Paranavai (PR) - CEP: 87.707-400 - Fone: (41) 3421-2022

IMPRIMIR VOLTAR

PDF Compressor Free Version



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10993235/0001-85

Razão Social: E P MOURA E OLIVEIRA LTDA ME

Endereço: R SINEVAL FORTES 415 / JARDIM IPE / PARANAVAÍ / PR / 87707-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070801482629359063

Informação obtida em 18/07/2016, às 17:25:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte **PDF Compressor Free Version**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.993.235/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PELEGRINI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SINEVAL FORTES	NÚMERO 415	COMPLEMENTO
CEP 07.707-250	BARRIO/SANTO JARDIM IPE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR	TELEFONE (44) 3422-5555 / (44) 3045-4951	
ENDEREÇO ELETRÔNICO vandresinha@best.com.br		
DATA DE REGISTRO RESPONSÁVEL (CNPJ) 22/07/2009		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/00

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/07/2016 às 09:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PDF Compressor Free Version



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.993.235/0001-85
Certidão nº: 65069395/2016
Expedição: 05/07/2016, às 09:24:11
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.993.235/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PDF Compressor Free Version

Pelegri

PDF Compressor Free Version

Toldos, Paredes, Sombrelhos, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.

Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranavai-PR

Fone: (44) 3422-5555 - CEP: 87707-250

E-mail: pelegrinid@hot.com - Site: www.pelegrinid.com

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

A empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.993.235/0001-85**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO PELEGRINI MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº **7.506.207-9** e do CPF nº **004.431.709-32**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415

JARDIM IPÊ - CEP 87707-250

PARANAVAI - PR

Paranavai, 20 de Julho de 2016.

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 004.431.709-32
RG 7.506.207-9

Pelegri

PDF Compressor Free Version

**Portões, Portas, Portanatos, Sombrios, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.**

Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranavai-PR

Fone: (44) 3422-5555 - CEP: 87707-250

E-mail: pelegrinitd@hotmail.com - Site: www.pelegrinitd.com

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

A empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, estabelecida na Av. **SINEVAL FORTES**, nº 415, inscrita no CNPJ sob nº **10.993.235/0001-85**, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

10993235/0001-85

Paranavai, 20 de Julho de 2016.

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415

JARDIM IPÊ - CEP 87707-250

PARANAVAI - PR

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

EDUARDO PELEGRINI MOURA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF 004.431.709-32

RG 7.506.207-9

Pelegri

PDF Compressor Free Version

**Folhas, Policarbonatos, Sombrios, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.**
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranavai PR
Fone: (44) 3422-5555 - CEP: 87707-250
E-mail: pelegrinitd@hotmail.com - Site: www.pelegrinitoldos.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

A empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, estabelecida na Av. **SINEVAL FORTES**, nº 415, inscrita no CNPJ sob nº **10.993.235/0001-85**, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos** para a presente licitação.

Paranavai, 20 de Julho de 2016.

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAI - PR

Eduardo Pelegri Moura
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 004.431.709-32
RG 7.506.207-9

Pelegri

PDF Compressor Free Version

**Folhas, Policarbonatos, Sombrios, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.**
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê - Paranavaí-PR
Fone: (44) 3422 5555 - CEP: 87707-250
E-mail: pelegrinitd@hotmail.com - Site: www.pelegrinitd.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 - INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 24/2016

Prezados Senhores:

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.993.235/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO PELEGRINI MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.506.207-9 e do CPF nº 004.431.709-32, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 24/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 20 de Julho de 2016.

Eduardo Pelegrini Moura
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 004.431.709-32
RG 7.506.207-9

PDF Compressor Free Version

W
D

971

Q. A. H. L. S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.626.958/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:07:51 do dia 01/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2016.

Código de controle da certidão: **652E.A71C.906D.5B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14757112

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

CNPJ

05.626.958/0001-06

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão **VALIDA POR 60 DIAS**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**

VALIDADOR: 5.555.545.521.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2016

HORA: 10:9:29:9

PDF Compressor Free Version

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

PDF Compressor Free Version

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.174.628-4
Finalidade LICITAÇÃO

Inscrição Cadastral 197.348-7
Nome VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP
CPF/CNPJ 05.626.958/0001-06
Endereço AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3810 QD: 70 LT: 03E
PRQ OESTE INDUSTRIAL

Atividade PRESTACIONAL/INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade 02/05/2003

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIÂNIA(GO), 4 DE JULHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDÃO: 98989161 MMLINK07 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

150

PDF Compressor Free Version



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05626958/0001-06
Razão Social: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
Nome Fantasia: VISUAL TENDAS E TOLDOS
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3810 Q70 L3E / PQ OESTE
INDUSTRIAL / GOLANIA / GO / 74375-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062607574825535680

Informação obtida em 04/07/2016, às 10:04:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, **PDF Compressor Free Version**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.626.958/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2003
NOME EMPRESARIAL VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL TENDAS E TOLDOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO		NÚMERO 3810	COMPLEMENTO QD.70 LT.03E	
CEP 74.375-400	BARRIO/DISTRITO PARQUE OESTE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3237-5030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/07/2016 às 15:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PDF Compressor Free Version



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

12

9

2

15

#

8

PDF Compressor Free Version

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.626.958/0001-06

Certidão nº: 52418937/2016

Expedição: 01/06/2016, às 09:05:33

Validade: 27/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.626.958/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão e expedição emitidas eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.


Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP


05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3810 GO. TOL. OESTE
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP: 74.375-400





PDF Compressor Free Version
Cobrando espaços... Descobrimos horizontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 24/2016**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.



Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471
Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP





[05.626.958/0001-06]
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3.810, QD. 001, 002
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
[GOIÂNIA-GO]

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP: 74.375-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 24/2016, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.



Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471
Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP


[05.626.958/0001-06]
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3810 GOIÂNIA - GO
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
[GOIÂNIA-GO]

PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.626.958/0001-06, com sede à na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 24/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Goiânia, 20 de Julho de 2016.


Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CPF nº 589.050.061-91
RG nº M-931471

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3810, 10 LT. 02 E
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP: 74.375-400

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
CNPJ Nº 05.626.958/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

158

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº <u>59/2016</u>
☐ CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
☐ TOMADA DE PREÇO Nº <u>1</u>
☒ PREGÃO PRESENCIAL Nº <u>24/2016</u>
☐ CONCORRÊNCIA
DATA <u>20/04/2016</u> Hora <u>13:12</u>
NOME <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 24/2016 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e a Sra. Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 19/2016 – destinado ao Registro de preços para eventual Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **C.L. AMBROZIM-ME, CNPJ nº 16.403.272/0001-72**, representada pelo Sr Cleber Lademir Ambrozim, RG nº 7.209.793-9 SSP/PR, **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 10.993.235/0001-85**, representada pelo Sr Juliano Jose Marinho de Oliveira, RG nº 8.840.804-7 SSP/PR, **SOMBRAFIX, CNPJ Nº 07.641.579/0001-10**, representada pelo Sr. Neirivan severino RG nº 1.590.812-2 SSP/PR, **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 01.775.432/0001-37**, representada pelo Sr. Bruno Cesar de Almeida, RG nº 7.224.629-2 SSP/PR, **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.626.958/0001-06**, representada pelo Sr. Jose Aquiles Rodrigues Rosa RG nº M-9314471 SSP/MG. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas. **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.626.958/0001-06** nos itens 1,2 e 3 e a empresa **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 10.993.235/0001-85**, nos itens 4, 5, 6, 7 e 8, compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão

PDF Compressor Free Version



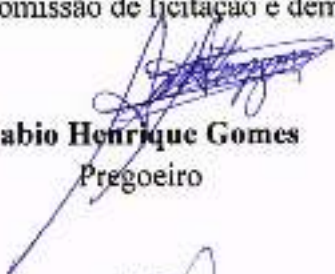
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

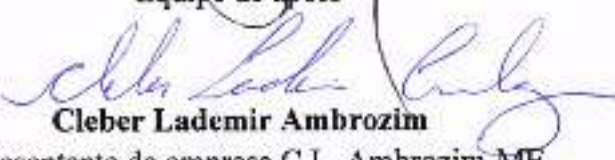
PDF Compressor Free Version

apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

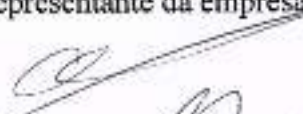

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro


Maria Jose Rezende
Equipe de apoio


Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio


Cleber Lademir Ambrozim
Representante da empresa C.L. Ambrozim-ME


Juliano Jose Marinho de Oliveira
Representante da empresa E.P. Moura & Oliveira LTDA-ME


Neirivan severino
Representante da empresa Sombratrix


Bruno Cesar de Almeida
Representante da empresa Irinete Cesar de Almeida & CIA LTDA-ME


Jose Aquiles Rodrigues Rosa
Representante da empresa Visual Industria e Comercio De Lonas LTDA-EPP

PDF Compressor Free Version



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

ESTADO DO PARANÁ

161

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - SRP

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 20 de julho de 2016, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2016**, que tem por objeto Aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **C.L. AMBROZIM-ME**, CNPJ nº 16.403.272/0001-72, representada pelo Sr Cleber Lademir Ambrozim, RG nº 7.209.793-9 SSP/PR, **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 10.993.235/0001-85, representada pelo Sr Juliano Jose Marinho de Oliveira, RG nº 8.840.804-7 SSP/PR, **SOMBRAFIX**, CNPJ Nº 07.641.579/0001-10, representada pelo Sr. Neirivan severino RG nº 1.590.812-2 SSP/PR, **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 01.775.432/0001-37, representada pelo Sr. Bruno Cesar de Almeida, RG nº 7.224.629-2 SSP/PR, **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.626.958/0001-06, representada pelo Sr. Jose Aquiles Rodrigues Rosa RG nº M-9314471 SSP/MG. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.626.958/0001-06 nos itens 1, 2 e 3 e a empresa **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 10.993.235/0001-85, nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 que apresentaram menores lances, compatíveis com o preço máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas habilitadas.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/07/2016.


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

164

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:		Tipo documento: CNPJ ▼		Número documento: 10699235000185	
Nome:					
Período publicação : de			até		
Data de Início Impedimento: de			até		
Data de Fim Impedimento: de			até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**PDF Compressor Free Version**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00926999000106
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todas

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 21/07/2016 09:55:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00926999000106

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes do Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

PDF Compressor Free Version

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10993235000195
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todas

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 21/07/2016 09:55:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10993235000195

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do sanado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Nas informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2016

167

Equipamentos

PDF Compressor Free Version

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Bai
Fornecedor: 38859-1 E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 10.860.236/0001-85 Telefone: (44) 3422-4465 Status: Classificado 3.655,00								
Representante: 38662-5 JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA								
Lote 001 - Lote 001							3.555,00	
004	7043 Toldo em lona nas medidas 3.00x1.50	UN	1,00	Classificado	Peligrini	400,00	400,00 *	
005	7046 Toldo em lona nas medidas 3.20x1.20	UN	1,00	Classificado	Peligrini	540,00	540,00 *	
006	7047 Toldo em lona nas medidas 3.20x1.00	UN	1,00	Classificado	Peligrini	700,00	700,00 *	
007	7044 Toldo em lona nas medidas 3.60x1.00	UN	1,00	Classificado	Peligrini	642,00	642,00 *	
008	7045 Toldo em lona nas medidas 4.50x1.50	UN	1,00	Classificado	Peligrini	999,00	999,00 *	
Fornecedor: 36325-0 VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA-EPP CNPJ: 16.626.444/0001-04 Telefone: 62 3256-8633 Status: Classificado 20.100,00								
Representante: 38328-2 JOSE AQUILES RODRIGUES ROBA								
Lote 001 - Lote 001							20.100,00	
001	7040 Módulo para estacionamento, nas medidas 5.50x6,00 para 4 (quatro) veículos	UN	2,00	Classificado	VISUAL	2.690,00	5.380,00 *	
002	7042 Módulo para estacionamento, nas medidas 7.50x6,00	UN	3,00	Classificado	VISUAL	3.700,00	11.100,00 *	
003	7041 Módulo para estacionamento, nas medidas 7.50x6,00 para 3 (três) veículos	UN	1,00	Classificado	VISUAL	3.700,00	3.700,00 *	
VALOR TOTAL:							29.835,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA-EPP			
Logradouro: Av. Predo Ludovico Teixeira		Nº 3810	Bairro: PQ. Oeste Industrial
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.375-400	Tel: (62)3256-8633
CNPJ: 05.626.958/0001-06		Inscrição Estadual: 10.360.659-9	
Banco Sicoob	Agência: 3246	Conta: 3290-5	
E-mail: licitacoes@visualtendas.com.br			

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme abaixo:

Item	Especificações	Un	Qt	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Módulo para sombreamento nas medidas 5,50 x 5,00 para 2 (dois) veículos.	UN	02	Visual Sombrite 5,50x 5,00	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
02	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50 x 5,00, sendo 02 módulos para 3 veículos e 01 módulo para ambulâncias.	UN	03	Visual Sombrite 7,50x5,00	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
03	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50 x 5,00 para 3 (três) veículos.	UN	01	Visual Sombrite 7,50x5,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Valor Total →					R\$ 20.180,00 vinte mil, cento e oitenta reais.	

Especificações Técnicas

- Pés de sustentação: Tubos de aço carbono de 2.1/2 polegadas soldados eletricamente (MIG) e fixados ao solo por chumbadores e concreto.
- Arcos de armação: Tubos de aço carbono de 2 polegadas soldados eletricamente (MIG) entre si fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.
- Tela de Proteção: Malha termoplástica, fabricada em polietileno de alta densidade com grande resistência mecânica, com durabilidade contra a degradação dos raios UV, fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16.
- Pintura: Eletrostática a pó em tinta poliéster resistente ao tempo.

Observações Gerais:

Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP
CNPJ de nº 05.626.958/0001-06

www.visualtendas.com.br – falecom@visualtendas.com.br (62) 3256 8633

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial – Goiânia – GO – CEP 74.375-400.

PDF Compressor Free Version

Cobrinha e Pagos Cobrinha e Pagos

- a) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- b) **Prazo/Local de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Serão entregues e instalados por técnicos especializados nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga, instalação, inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- c) **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal.
- d) **Garantia:** 12 (doze) meses a contar da entrega dos objetos.

Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação e que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Goiânia, 20 de Julho 2016.



Jose Aquiles Rodrigues Rosa
CNPJ nº 05.626.958/0001-06
Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA-EPP

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.993.235/0001-85 Fornecedor: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA

E-mail: PELEGRINO@HOTMAIL.COM

Endereço: SINEVAL FORTES 415 - IPÊ - PARANAÍ/PR - CEP 87707-250

Telefone: (44) 3422-5566 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.498.643-22

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 065.299.899-27

RG: 8.840.804-7

Endereço representante: SINEVAL FORTES 346 - IPÊ - PARANAÍ/PR - CEP 87707-250

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 381-6 - - PARANAÍ/PR

Conta: 48177-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	2,00	UN	3.850,00		0,00	0,00
002	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00	3,00	UN	5.250,00		0,00	0,00
003	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	1,00	UN	5.250,00		0,00	0,00
004	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	1,00	UN	663,00	Pelegrini	499,00	499,00
005	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	1,00	UN	652,80	Pelegrini	549,00	549,00
006	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	1,00	UN	818,00	Pelegrini	795,00	795,00
007	Toldo em lona nas medidas 3,80x1,50	1,00	UN	918,00	Pelegrini	842,00	842,00
008	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	1,00	UN	1.147,50	Pelegrini	999,00	999,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							3.686,00
TOTAL DA PROPOSTA:							3.686,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Eduardo Pelegrini Moura
 E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 10.993.235/0001-85

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415

JARDIM IPÊ - CEP 87707-250

PARANAÍ - PR



PDF Compressor Free Version

Consulente: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de procedimento licitatório (pregão presencial) com vistas à homologação do certame.

Referência: Processo Administrativo nº 036/2016

Ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº.024/2016. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E TOLDOS. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para a registro de preços para eventual aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital nº. 024/2016, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, um sucinto esclarecimento em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-50

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua ahalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”¹, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária

Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberto a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”².

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o sancamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 440.

² In Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 276.



PDF Compressor Free Version

Dessa forma, concludindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

2.2. DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRAS E PREPARATÓRIA DO PREGÃO

Para aquisição de compras deve a Administração atentar para o que disciplina o artigo 14 e 15 da Lei 8.666/93, *litteris*:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

I - a especificação completa do bem a ser adquirida sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Destarte, o pregão presencial pode dividir sua análise em dois grupos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e as indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiadas, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

2.2.1. Da definição do objeto e da composição dos custos



PDF Compressor Free Version

Correlacionando os autos, verifica-se que o Termo de Referência, no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 024/2016 foi composto pelas especificações dos produtos, quantidades e preços máximo, conforme disposto no II, do artigo 3º da lei 10520/2002.

Destarte, considerando o tipo de aquisição a ser realizada, entendo que *in casu* há um conjunto de elementos necessários e suficientes para bem caracterizar o objeto da licitação, porquanto resta observado o artigo 15, I a V, da Lei nº 8.666/93 e II da Lei 10.520/2002.

Além disso, cumpre registrar a existência de ampla pesquisa de mercado, que embasou os valores constantes do termo de referência.

2.2.2. Dos recursos orçamentários

Depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições que ora serão pleiteadas.

De acordo com o item 14 do edital convocatório verifica-se que a ata de registro de preços excederá o exercício financeiro em curso, isto é, sua validade é de 06 (seis) meses, porquanto *in casu* há de se falar na contemplação do objeto desta licitação no Plano Plurianual.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro das aquisições.

2.2.3. Do edital, do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3268-8100 - CNPJ N.º 85.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

assessoria jurídica da Administração, observado o dispositivo da Lei de Licitações que exige a prévia apreciação do instrumento convocatório por órgão jurídico.

Noutro giro, cumpre registrar a regular nomeação dos integrantes da equipe de apoio e pregoeiro, realizada através da Portaria nº 015, de 23 de fevereiro de 2015.

2.3. DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL

2.3.1. Da convocação e publicidade do edital

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Além disso, consta documento que demonstra ter havido publicação do edital e seus anexos através do *site* da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, Diário Oficial Eletrônico e afixado aviso no mural da sede da Prefeitura.

Desta forma, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e inciso I, do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

2.3.2. Da habilitação dos licitantes

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para credenciamento, recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 20/07/2016, às 10:00h, conforme designado no Edital do Pregão Presencial nº 024/2016, bem como no aviso de convocação, regularmente publicado conforme documentos constantes dos autos ora analisado, tendo como participante as seguintes empresas: **C.L. AMBROZIM-ME**, CNPJ nº 16.403.272/0001-72, representada pelo Sr. Moisés Soares Gonçalves, RG nº 4.026.823-5 SSP/PR, **BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, representada pelo Sr. Cleber Lademir Ambrozim, RG nº 7.209.793-9, SSP/PR, **E. P. MOURA &**



PDF Compressor Free Version

OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 10.993.235/0001-85, representada pelo Sr. Juliano José Marinho de Oliveira, RG nº 8.840.804-7, S/PR, **SOMBRAFIX**, CNPJ nº 07.641.579/0001-10, representada pelo Sr. Neirivan Severino, RG nº 1.590.812-2, SSP/PR, **IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME**, CNPJ N.º 01.775.432/0001-37, representada pelo Sr. Bruno César de Almeida, RG n.º 7.224.629-2 e **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 05.626.958/0001-06, representada pelo Sr. José Aquiles Rodrigues Rosa, RG n.º M-9314471 SSP/MG.

Houve o credenciamento das empresas e o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde deu-se a oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa: **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 05.626.958/0001-06, no itens 1,2 e 3 e a empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.993.235/0001-85, nos itens 4, 5, 6, 7 e 8.

Além disso, foi procedida a análise dos documentos das empresas participantes, onde se verificou que deram pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de observância ao artigo 27, V, da Lei nº 8.666/93, decorrente da norma contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil³, bem como a declaração de idoneidade e fatos impeditivos exigida no inciso no item 10.2.2 e 10.2.3, do Edital.

Assim sendo, entendo plenamente atendidas as exigências legais e editalícias referentes à habilitação.

Entrementes, advirto que, inobstante a validade das certidões apresentadas quando da sessão pública do pregão, deverá a Administração por ocasião da efetiva contratação exigir a substituição daquelas eventualmente vencidas.

³ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3286-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital nº 024/2016, no que tange ao plano da legalidade, merece **homologação** por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 25 de julho de 2016.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



REFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 24/2016 - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/07/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 24/2016**, destinado a **aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos**, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 05.626.958/0001-06 no valor de R\$ 20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais) e a empresa **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ n.º 10.993.235/0001-85, no valor de R\$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

1 Basso - Prefeito Municipal

URIA nº 100/2016

da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas
Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro deROS SANTOS SILVA FILHO, RG 10.832.963-7,
za o cargo em comissão de DIRETOR
militar "CC-02", demissível "ad nutum", com
ar cento) sobre os seus vencimentos básicos,
copal de Lei Municipal nº 57/2006, de 26 de abrilimediatamente, revogam-se as disposições em
E-SE E CUMPRAM-SE.

Nova América da Colina, 01 dia do mês de julho

de Basso - Prefeito Municipal

ARIA nº 101/2016

da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas
Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro deCESAR CIRINO, RG 5.987.130-7, CPF sob nº
missão de SECRETARIO DE AGRICULTURA,
do "subsídio", demissível "ad nutum", a contar deimediatamente, revogam-se as disposições em
E-SE E CUMPRAM-SE.

Nova América da Colina, 01 dia do mês de julho

de Basso - Prefeito Municipal

ARIA nº 102/2016

da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas
Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro deMARIA ROGATI, brasileira, portadora do RG
PF sob nº 783.565.048-03, para o cargo em
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
esível "ad nutum", com qualificação adicional de
vencimentos básicos, de acordo com o previsto
nº 57/2006, de 26 de abril de 2006 a contar de 01imediatamente, revogam-se as disposições em
E-SE E CUMPRAM-SE.

Nova América da Colina, 01 dia do mês de julho

de Basso - Prefeito Municipal

ARIA nº 103/2016

da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas
Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro deALDO DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de
CPF nº 756.657.659-72, a qualificação adicional
os vencimentos básicos, nos termos do artigo 97,
contando de 01 de julho de 2016.or imediatamente, revogadas as disposições em
E-SE E CUMPRAM-SE.

Nova América da Colina, 01 dia do mês de julho

de Basso - Prefeito Municipal

ARIA nº 104/2016

da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas
Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro deISÉ CARLOS CAVALAGNA, ocupante do cargo
envio Militar, inscrito no CPF nº 670.455.189-00, a
r por cento) sobre os seus vencimentos básicos,
Municipal nº 57/2006, a contar de 01 de julhoor imediatamente, revogadas as disposições em
E-SE E CUMPRAM-SE.

Nova América da Colina, 01 dia do mês de julho

de Basso - Prefeito Municipal

CPF nº 583.891.409-10, no uso de suas atribuições legais, Corroborar o [ou] Candidato
(a) [a] aprovado (s) no Concurso Público 001/2012, seguindo rigorosamente a ordem
de classificação, para comparecer [em] até o dia 02 de agosto de 2016, até as 15.00
hs, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentosa) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de qualificação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de qualificação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de identificação (RG);
e) cópia do Cartão do CPF;f) cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito
do emprego;g) cópia de Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última
anuidade quando for requerido do emprego;h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de
identificação onde constam número e série, e folha de controle de trabalho);

i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) certidão Negativa Criminal e Civil expedida pela Comarca onde reside;

l) cópia do comprovante de residência;

m) número do PIS/PASEP;

n) anuário acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal
(declaração preenchida no ato da entrega da documentação);

o) Atestado médico (este aplo para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor 1º e 2º Padrão

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados,
podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo
rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2016.

CLAudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA e a empresa A G ROSSATO
DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.498.940/0001-00.Ata de registro de preços nº 24/2016, firmada em 19 de maio 2016, com vigência de
06 (seis) meses. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2016.

Os valores passando a ser o descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor registrado	Valor Redesquado
01	Leite integral UHT Longa vida, caixa com 12 unidades de 1 litro (12x1l)	LACTO	UN	38,55	47,42

Responsável Jurídico: Angela Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 28/07/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - SRP

Às 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.398.523/0001-73 no valor de R\$ 25.699,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais), A.G - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.136.520/0001-08, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), porque a adjudicação nele procedida produz seus jurídicos e legais efeitos.

Declaração aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Às 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 24/2016, destinado à aquisição e instalação de módulos de sombreamento e toldos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.625.955/0001-06 no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e oitenta reais) e a empresa E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 10.993.235/0001-66, no valor de R\$ 3.665,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), porque a adjudicação nele procedida produz seus jurídicos e legais efeitos.

Declaração aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal



Contrato n.º 18/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E TOLDOS.

Referente ao Pregão n.º 24/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão n.º 24/2016, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, a empresa E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.993.235/0001-85, com sede na Sineval Fortes, 415 - CEP: 87707250 - Bairro: Ipê, Paranavaí/PR, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pelegrini Moura, inscrito no CPF n.º 004.431.709-32, RG n.º 7.506.207-9 doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE módulos de sombreamento e toldos instalados, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 24/2016.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

TENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 4	001	7043	Toldo em lona nas medidas 2,60x1,50	Pelegrini	UN	1,00	499,00	499,00
Lote 5	001	7048	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,20	Pelegrini	UN	1,00	549,00	549,00
Lote 6	001	7047	Toldo em lona nas medidas 3,20x1,50	Pelegrini	UN	1,00	766,00	766,00
Lote 7	001	7044	Toldo em lona nas medidas 3,60x1,50	Pelegrini	UN	1,00	842,00	842,00
Lote 8	001	7045	Toldo em lona nas medidas 4,50x1,50	Pelegrini	UN	1,00	999,00	999,00
TOTAL								3.655,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial N.º 24/2016 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 20/07/2016.



PDF Compressor Free Version

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 3.655,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Terceira.

CLAUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

A garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, instalação ou possíveis falhas que possam surgir pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

**PDF Compressor Free Version**

em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
170	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0070.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2580	08.001.10.301.0340.2026	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0430.2035	738	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

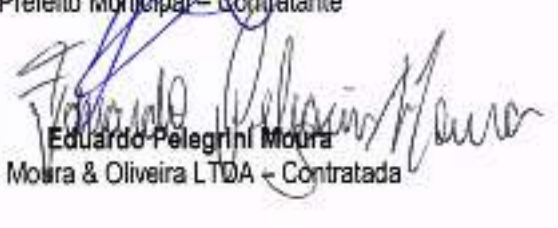
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 02/08/2016


Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Contratante


Eduardo Pelegrini Moura
E. P. Moura & Oliveira LTDA - Contratada


Fernanda Baldini Rainieri
Responsável pelo acompanhamento do contrato

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

Contrato nº 19/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS-LTDA-EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E TOLDOS.

Referente ao Pregão n.º 24/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão n.º 24/2016, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS-LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, 3810 QD 70 LT 03 -E - CEP: 74375400 - Bairro: Pq Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado pelo **Sr. Isabella Teixeira de Rezende**, inscrito no CPF nº 008.971.071-10, RG nº 4521857 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.863/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** **módulos de sombreamento e toldos instalados**, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 24/2016.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7046	Módulo para sombreamento, nas medidas 5,50x5,00 para 4 (quatro) veículos	VISUAL	UN	2,00	2.690,00	5.380,00
Lote 001	2	7042	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00	VISUAL	UN	3,00	3.700,00	11.100,00
Lote 001	3	7041	Módulo para sombreamento, nas medidas 7,50x5,00 para 3 (três) veículos.	VISUAL	UN	1,00	3.700,00	3.700,00
TOTAL								20.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 24/2016 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 20/07/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PDF Compressor Free Version**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 20.180,00 (Vinte Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Terceira.

CLAUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

A garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, instalação ou possíveis falhas que possam surgir pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.



PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
170	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0070.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2580	08.001.10.301.0340.2026	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0430.2035	738	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 02/08/2016


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Isabella Teixeira De Rezende

Visual Indústria e Comércio de Lonas- LTDA - EPP – Contratada


Ivan Ruy

Responsável pelo acompanhamento do contrato

PDF Compressor Free Version

VISUAL
TENDASPDF Compressor Free Version
Cobrimdo espaços... Descobrimdo horizontes**PROCURAÇÃO**

A empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.626.958/0001-06 com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 3810, Quadra 70, Lote 03-E, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sócio Proprietário, o Sr. Marcelo Gonçalves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3546444 - 8617945 DGPC/GO, e do CPF nº 798.824.711-53, brasileiro, Empresário reside no endereço Rua da Tarumás, s/nº, Quadra 06, Lote 32, Setor Jardim Lisboa, Goiânia/GO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **Wellington Brito de Sousa**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 5361780 expedida por SSP-GO e do CPF: 744.319.511-72, residente na Rua Icarai Quadra 129 Lote 8 - Parque Atlântico CEP 74843-400 em Goiânia no Estado de Goiás, lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante as licitações em todas as modalidades incluindo Pregão Presencial, Convite em geral, a fim de intermediar, acompanhar, e negociar quaisquer situações com relação ao Processo licitatório, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar declarações inclusive de custo fiscal, tributário e contábil, e termos de compromisso, efetuar vistorias, assinar ata de registro de preço, contratos, declarações, propostas, interpor impugnações, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, por fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade 12 (doze) meses.

Goiânia, 07 de Novembro 2016.

05.626.958/0001-06
VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA
AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N° 3810 QD. 70 LT. 03-E
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CEP 74.375-400
GOIÂNIA-GO

Marcelo Gonçalves Pereira



184
Fº Tabelionato de Notas
Av. Afonso Pena 371, 1º. Andar
Fone: 3256-8386
CEP 74.250-200 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião

(62) 3256 8633

www.visualtendas.com.br - falecom@visualtendas.com.br

Av. Pedro Ludovico Teixeira, no 3.810, Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO - CEP: 74.375-400.

PDF Compressor Free Version

30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00
30-1000228-0001-00

EM BRANCO
3º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colônia Rd. 571, 11 Cidade Jardim
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Fone: 3295-6385
Linha 9 e Avenida 14/15
Tabelião
Linha 9 e Avenida 14/15
Tabelião

EM BRANCO
3º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colônia Rd. 571, 11 Cidade Jardim
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Fone: 3295-6385
Linha 9 e Avenida 14/15
Tabelião
Linha 9 e Avenida 14/15
Tabelião

De Tabellionato de Notas
At. José Coimbra da Silva - Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP 14200-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieta
Tatuado

[illegible][illegible]

282

100-443888-1000

EM BRANCO
8^o Tabelionato de Notas
Av. Alvaro Cotto, 11 - Cidade Jardim
Cidade Jardim - São Paulo - SP
CEP: 05425-000 - Telefone: 3071-3000
FAX: 3071-3001 e 3071-3002
E-mail: tab8@tab8.com.br
Internet: www.tab8.com.br

CHEK LIST

PDF Compressor Free Version

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 24 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
27	Se houver aditivo:	—	
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
28	Se o aditivo for de preço:	—	
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	—	
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	—	
29	Termo aditivo	—	
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	—	